



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

KEYLA CRISTINE DE SOUSA COSTA ROLIM

**ESTUDO EXPLORATÓRIO SOBRE O *DISCLOSURE* AMBIENTAL DAS
EMPRESAS BRASILEIRAS DE PAPEL E CELULOSE**

**SOUSA-PB
2018**

KEYLA CRISTINE DE SOUSA COSTA ROLIM

**ESTUDO EXPLORATÓRIO SOBRE O *DISCLOSURE* AMBIENTAL DAS
EMPRESAS BRASILEIRAS DE PAPEL E CELULOSE**

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Contábeis, do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientadora: Profa. Me. Janaina Ferreira Marques de Melo

SOUSA-PB

2018

KEYLA CRISTINE DE SOUSA COSTA ROLIM

**ESTUDO EXPLORATÓRIO SOBRE O *DISCLOSURE* AMBIENTAL DAS
EMPRESAS BRASILEIRAS DE PAPEL E CELULOSE**

Esta monografia foi julgada adequada para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis, e aprovada em sua forma final pela Banca Examinadora designada pela Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, da Universidade Federal de Campina Grande-PB, *Campus Sousa*.

Monografia aprovada em: 12 / 03 / 2018

BANCA EXAMINADORA

Profa. Me. Janaina Ferreira Marques de Melo – (Orientadora)
Universidade Federal de Campinha Grande – UFCG

Prof. Dr. José Ribamar Marques de Carvalho – (Examinador 01)
Universidade Federal de Campinha Grande – UFCG

Profa. Me Cristiane Queiroz Reis – (Examinadora 02)
Universidade Federal de Campinha Grande – UFCG

Aos meus pais, Maria das Neves e Edmilson, pelo amor e dedicação.

Ao meu esposo, Antônio Luís, com amor.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, a Deus, por me dar força, sabedoria e compreensão em meio às dificuldades vigentes e por todas as bênçãos recebidas. A Ele, devo tudo que sou.

Aos meus pais, Maria das Neves e Edmilson, por me apoiarem e acreditarem na minha capacidade, por todos os momentos em que ficaram ao meu lado, não me deixando desistir e me mostrando que sou capaz de chegar onde desejo.

Ao meu querido esposo, Antônio Luís, pelo amor, apoio, compreensão e companheirismo, por me fortalecer todos os dias nessa caminhada acadêmica, sem ele eu não teria chegado até aqui.

A minha orientadora, Professora Janaína Ferreira, pela paciência, pelas sugestões, pelos ensinamentos proporcionados, por ter acreditado na realização deste trabalho e confiado nos meus ideais.

Aos meus irmãos, em especial, a José Emídio (Zeneto), pelas noites não dormidas, pelos sonos interrompidos, e pelo incentivo que me destes.

A todos familiares e amigos que, de forma direta ou indireta, contribuíram para que eu pudesse conquistar mais uma etapa da minha vida. Especialmente, aos meus tios de coração, Edmundo e Ester, pelos conselhos e ensinamentos adquiridos no decorrer deste curso de graduação.

A minha filha de quatro patas Mel, pelo amor incondicional e pelos carinhos dados ao fim da noite depois de chegar da Universidade, sem ela meus dias seriam mais difíceis.

Aos professores da UACC e aos funcionários do CCJS, que muito contribuíram para minha formação acadêmica.

Enfim, a todos aqueles que de alguma forma estiveram ou estão próximos a mim, fazendo esta vida valer cada vez mais a pena,

Meus sinceros agradecimentos!

“O sucesso nasce do querer, da determinação e persistência em se chegar a um objetivo. Mesmo não atingindo o alvo, quem busca e vence obstáculos, no mínimo fará coisas admiráveis.” (JOSÉ DE ALENCAR).

RESUMO

Estudos recentes sobre o *disclosure* ambiental das empresas apontam que estas não divulgam voluntariamente as informações negativas, corroborando com a Teoria do *Disclosure* Voluntário. Neste aspecto, delimitando o estudo para as empresas de alto impacto ambiental, pertencentes ao setor de papel e celulose, esta pesquisa objetivou analisar as características do *disclosure* ambiental que estão listadas no *site* da B3 no período de 2014 a 2016. O proceder metodológico foi uma análise de conteúdo utilizando os Relatórios de Administração, as Notas Explicativas, os Relatórios de Sustentabilidade e comparação com estudos anteriores no mesmo setor, utilizando variáveis de investigação para analisar a clareza da evidenciação e o tipo de notícia, além de identificar a proporção dos itens monetários ambientais em relação aos itens do patrimônio. Como principais resultados, constatou-se que a maioria das informações evidenciadas é do tipo declarativa e positiva, no entanto, houve um avanço, pois, algumas empresas divulgaram informações consideradas negativas (evidenciação do passivo ambiental). Sobre a evidenciação monetária ambiental, conclui-se que não há adequação dessas informações nos documentos apresentados, onde há variação de um documento para o outro, dificultando e delimitando a análise.

Palavras-chave: Contabilidade Ambiental. Gestão Ambiental. *Disclosure* Ambiental.

ABSTRACT

Recent studies on the environmental disclosure of companies indicate that they do not voluntarily disclose the negative information, corroborating with the Theory of Voluntary Disclosure. In this regard, delimiting the study for companies of high environmental impact, belonging to the wood pulp and paper sector, this research aimed to analyze the characteristics of environmental disclosure that are listed on the B3 site in the period from 2014 to 2016. The methodological procedure was a content analysis using Management Reports, Explanatory Notes, Sustainability Reports and comparison with previous studies in the same industry, using research variables to analyze the clarity of the disclosure and the type of news, in addition to identifying the proportion of monetary items related to items of equity. As main results, it was verified that most of the information evidenced is of the declarative and positive type, however, there was an advance, therefore, some companies disclosed information considered negative (environmental liability disclosure). Regarding environmental monetary disclosure, it is concluded that there is no adequacy of this information in the documented presented, where there is variation from one document to the other, making it difficult and delimiting the analysis.

Keywords: Environmental Accounting. Environmental management. Environmental Disclosure.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Empresas Listadas no Segmento de Papel e Celulose.....	40
Quadro 2 – Estrutura Conceitual para Análise das Informações Ambientais	43

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – Porcentagem em Relação às Categorias Ambientais	49
GRÁFICO 2 – Políticas Ambientais das Empresas	49
GRÁFICO 3 – Sistema de Gerenciamento Ambiental das Empresas	50
GRÁFICO 4 – Impacto dos Produtos e Processos no Meio Ambiente das Empresas	51
GRÁFICO 5 – Energia das Empresas	51
GRÁFICO 6 – Informações Financeiras Ambientais das Empresas	52
GRÁFICO 7 – Educação e Pesquisa Ambiental das Empresas.....	53
GRÁFICO 8 – Mercado de Créditos de Carbono das Empresas	53
GRÁFICO 9 – Outras Informações Ambientais das Empresas	54
GRÁFICO 10 – Porcentagem em Relação à Evidência e a Notícia da Celulose Irani S.A.	57
GRÁFICO 11 – Porcentagem em Relação à Evidência e a Notícia da Fibria Celulose S.A.	58
GRÁFICO 12 – Porcentagem em Relação à Evidência e a Notícia da Klabin S.A....	59
GRÁFICO 13 – Porcentagem em Relação à Evidência e a Notícia da Suzano Papel e Celulose S.A.....	61

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Evidenciação das Categorias Ambientais das Empresas de Papel e Celulose	47
Tabela 2 – Clareza na Evidenciação Ambiental na Celulose Irani S.A	56
Tabela 3 – Clareza na Evidenciação Ambiental na Fibria Celulose S.A	57
Tabela 4 – Clareza na Evidenciação Ambiental na Klabin S.A.	59
Tabela 5 – Clareza na Evidenciação Ambiental na Suzano Papel e Celulose S.A. ..	60
Tabela 6 – Análise das Informações Financeiras Ambientais no Celulose Irani S.A no período de 2014 a 2016.	61
Tabela 7 – Análise das Informações Financeiras Ambientais na Fibria Celulose S.A no período de 2014 a 2016	62
Tabela 8 – Análise das Informações Financeiras Ambientais na Klabin S.A no período de 2014 a 2016	63
Tabela 9 – Análise das Informações Financeiras Ambientais na Suzano S.A no período de 2014 a 2016	64

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
2 OBJETIVOS	14
2.1 OBJETIVO GERAL	14
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	14
3 JUSTIFICATIVA	15
4 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	18
4.1 CONTABILIDADE AMBIENTAL.....	18
4.1.1 <i>Ativo Ambiental</i>	21
4.1.2 <i>Passivo Ambiental</i>	21
4.1.3 <i>Despesa e Custo Ambiental</i>	22
4.2 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	23
4.2.1 <i>Evidenciação Obrigatória</i>	23
4.2.2 <i>Evidenciação Voluntária</i>	25
4.3 TEORIA DA DIVULGAÇÃO E O <i>DISCLOSURE</i> VOLUNTÁRIO	31
4.4 NORMAS BRASILEIRAS ACERCA DO MEIO AMBIENTE E DA CONTABILIDADE SOBRE A DIVULGAÇÃO AMBIENTAL.....	33
4.4.1 <i>ABNT NBR ISO 14001/2015</i>	33
4.4.2 <i>Normas Brasileiras de Contabilidade acerca do Meio Ambiente</i>	34
4.5 ESTUDOS CORRELATOS	35
5 METODOLOGIA	38
5.1 TIPOLOGIA E DELINEAMENTO DA PESQUISA	38
5.2 UNIVERSO E AMOSTRA DA PESQUISA.....	39
5.3 INSTRUMENTO DE COLETA E ANÁLISE DE DADOS	41
6 ANÁLISE DOS RESULTADOS	46
6.1 EVIDENCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE PAPEL E CELULOSE.....	46
6.2 CLAREZA DAS INFORMAÇÕES AMBIENTAIS.....	55
6.3 ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS AMBIENTAIS.....	61
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	66
REFERÊNCIAS	70

1 INTRODUÇÃO

Conforme pesquisas, as questões ambientais estão sendo cada vez mais discutidas, pois a sociedade está se conscientizando sobre a preservação ambiental e se preocupando com os impactos negativos que são gerados por uma busca de crescimento econômico das empresas.

A esse respeito, George e Oliveira (2014, p. 3379) dizem que “as questões ambientais vêm adquirindo uma grande importância na nossa sociedade. Estudos acerca dos problemas ambientais surgem a partir de novos paradigmas que visam uma direção mais sistêmica e complexa da sociedade”.

Conforme afirmam Rover, Borba e Murcia (2009, p. 24):

A adaptação das empresas em relação às práticas ambientais exigidas pelos diferentes grupos sociais, como fornecedores, clientes, parceiros empresariais e a da sociedade como um todo, tem acarretado reflexos à gestão e também na forma como informam sua interação com o meio ambiente [...].

Sabendo disso, as empresas brasileiras começaram a ampliar as informações ambientais que são divulgadas por meio dos relatórios financeiros ou em relatórios específicos, como é o caso do relatório de sustentabilidade. É notório que se tornou constante a busca por maior *disclosure* ambiental e *accountability* por parte das empresas, no que se refere às informações ambientais, sejam elas positivas ou negativas.

Rover et al. (2008, p. 54) afirmam que, devido ao risco de seleção adversa, as empresas podem também evidenciar informações negativas de maneira voluntária, quando acreditarem que serão penalizadas pelos usuários externos caso não as divulguem. Esse raciocínio é visto assim pelos autores, pois existem dois tipos de informações a serem divulgadas: as obrigatórias, que são exigidas por regulamentos e leis, e as voluntárias, que são baseadas em recomendações e diretrizes.

No Brasil, não existe lei que obrigue a evidenciação de informações ambientais, sendo caracterizado como voluntária. Nessa perspectiva, de divulgação voluntária, as empresas teriam custos e gastos a mais pela evidenciação de informações, logo, como afirma Dye (apud ROVER; BORBA; MURCIA, 2009, p. 24): “espera-se que os

benefícios gerados pela divulgação de informações voluntárias sejam superiores aos seus custos”.

Assim, este estudo tem o intuito de abordar o tema “*disclosure* ambiental”, delimitando as empresas brasileiras do setor de papel e celulose, que estão listadas na Bolsa de Valores de São Paulo (B3), através da análise de conteúdo realizada nos documentos oficiais das empresas. Pretende-se responder a seguinte pergunta: **Quais as características do *disclosure* ambiental nas empresas brasileiras do setor de papel e celulose?**

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Analisar as características do *disclosure* ambiental das empresas do setor de papel e celulose no período de 2014 a 2016.

2.2 Objetivos Específicos

- ✓ Coletar as informações ambientais evidenciadas, conforme as variáveis de investigação propostas, quantificando-as.
- ✓ Determinar a clareza da evidenciação divulgada (evidência e notícia).
- ✓ Identificar o patrimônio ambiental (itens ambientais) e sua proporção com seus correspondentes patrimoniais ou de resultados.

3 JUSTIFICATIVA

Para que as organizações possam controlar os efeitos negativos na natureza é necessário mensurá-los, por isso a importância de divulgar os dados ambientais, não apenas para transformar a imagem da empresa em uma imagem positiva, mas para que todos, sociedade, fornecedores e acionistas vejam o quanto a empresa se importa com o meio ambiente.

Nesse contexto, Ferreira (2002, p. 185) afirma que é evidente que a contabilidade ambiental tem um papel importantíssimo de fornecer de forma adequada informações sobre a mensuração de caráter econômico e que esteja relacionado ao meio ambiente, dessa forma admitindo-se que o patrimônio da empresa seja avaliado de forma adequada. Igualmente, pode disponibilizar informações que ajudem os gestores numa tomada de decisão mais oportuna contribuindo para o desenvolvimento sustentável da empresa.

Na atualidade, as questões ambientais estão sendo cada vez mais discutidas, não só nos setores sociais, mas também empresariais. Existe uma preocupação crescente em preservar o meio ambiente para garantir um ambiente equilibrado para as gerações futuras.

Falar em preservar o meio ambiente não é mais uma opção, como era tida em outros tempos, hoje em dia se trata de uma necessidade. Segundo os autores Ribeiro e Martins (1993, p. 11), “cabe a todas as áreas científicas e profissionais atuar na preservação e proteção ambiental.” Dito isso, a contabilidade ambiental se revela um instrumento importante para a mensuração e evidenciação de tais informações, pois como dizem os autores anteriormente citados:

A área contábil pode e (deve) empenhar-se para que seus instrumentos de informação melhor reflitam o real valor do patrimônio da empresa inclusive sobre o aspecto ambiente dado que grande parte das alternativas que se tem apresentado para o seu controle e preservação são mensuráveis, portanto passíveis de contabilização e informação à sociedade. (RIBEIRO; MARTINS, 1993, p. 11).

A contabilidade, por meio de seus relatórios, demonstrações contábeis e notas explicativas, pode ser usada como uma ferramenta essencial para uma melhor gestão das entidades e organizações.

Conforme Rover, Borba e Murcia (2009, p. 24), “dentre as iniciativas de estabelecimento de parâmetros para a elaboração de relatórios socioambientais, destacam-se o Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE), no âmbito nacional, e a *Global Reporting Initiative* (GRI), no conceito internacional”. Esses dois organismos influenciaram na iniciativa de divulgação de informações ambientais nas empresas brasileiras, com o intuito de aumentar a transparência e a responsabilidade social das empresas. A GRI é vista como uma iniciativa de proposta de estrutura para divulgação de informações ambientais voluntárias.

No Brasil, não existe uma lei que regule a divulgação de informações ambientais de forma obrigatória. Contudo, segundo Rover, Borba e Murcia (2009, p. 25), “existem recomendações para a divulgação ambiental, como o Parecer de Orientação n.º 15/87, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM)”. Outras normas também foram publicadas, como afirmam Rover, Borba e Murcia (2009, p. 25): a “Norma e Procedimento de Auditoria n.º 11, do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, e a Resolução n.º 1.003/04, do Conselho Federal de Contabilidade, que aprova a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica n.º 15”.

Como a divulgação das informações ambientais não é obrigatória, as empresas divulgam suas informações ambientais de forma voluntária. Tendo em vista que essas informações se encontram no Relatório da Administração, notas explicativas, e relatórios de sustentabilidade e que não são auditadas, nos faz pensar quais os motivos para a divulgação de forma voluntária por parte da empresa, ou seja, apesar de não existir norma que obrigue as empresas de divulgar informações ambientais, muitas a fazem.

Justifica-se a escolha do setor de papel e celulose, tendo em vista que ele está listado no Anexo VIII da Lei 10.165/2000, que trata sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, sendo caracterizado como um setor que possui atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos renováveis.

Sendo assim, a justificativa para esta pesquisa é vista como essencial, pois o tema é de suma importância, tanto para a sociedade quanto para as empresas, pois se constata que existe uma crescente demanda na sociedade por maior *accountability* no que tange a relação das empresas com o meio ambiente, além de auxiliar as

organizações para que desenvolvam projetos ambientais e de cuidados com o meio ambiente.

Diante do exposto, pode-se notar que a contabilidade ambiental, por meio de estudos sobre a análise de informações ambientais divulgadas pelas empresas, contribui para que a sociedade possa entender o papel da contabilidade como um todo, pois a contabilidade não visa informar apenas aos acionistas e aos credores da “saúde” financeira da empresa, mas também a sociedade como um todo, como o caso das informações ambientais através do *disclosure*.

O *disclosure* trata-se de uma divulgação/evidenciação ambiental, que tem sido um assunto muito estudado nos últimos tempos, tendo em vista sua importância. A evidenciação ambiental nos relatórios das empresas tem sido melhor explorada, desde 1997, pelo fato de que existe um relatório para esse tipo de divulgação. No que concerne a esses relatórios, pode-se citar o da *Global Reporting Initiative – GRI*, que se trata de uma organização internacional independente e pioneira no Relatório de Sustentabilidade por ajudar empresas e governos a comunicar e entender os impactos gerados nas questões de sustentabilidade.

Conforme estudos correlatos utilizados como base deste estudo (item 4.5), esta pesquisa pretendeu atualizar as referidas pesquisas com dados mais recentes, como é o caso do estudo de Nossa (2002), que pretende atualizar as informações coletadas por este e, verificar na análise, se há alguma mudança nos anos posteriores, para assim embasar na análise, as características mais recentes da informação contábil evidenciadas pelas empresas brasileiras do setor de papel e celulose. Esta é a justificativa de utilizar o período de 2014 a 2016, visto que o ano de 2017 não foi possível em virtude da falta de informações divulgadas.

Conforme os estudos de Rover et al. (2008), Gasparino e Ribeiro (2007) também se verifica se houve adoção do relatório GRI, bem como se há menção de ter sido realizada auditoria nos relatórios sociais.

4 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

4.1 Contabilidade Ambiental

O meio ambiente sempre foi uma das fontes renováveis mais visadas desde o início dos tempos, pois tem sido uma fonte para o sustento da humanidade. Contudo, a preocupação com o meio ambiente só começou a partir da década de 50 do século XX, depois que foi percebido que já tinha se iniciado uma série de catástrofes ecológicas.

O mundo passou a se preocupar com o que era retirado do meio ambiente, e impôs ou tentou impor alguns limites ao crescimento industrial. Alguns países menos desenvolvidos não se agradaram da ideia. Por isso, somente em 1983, foi criada uma Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento. Em 1987, essa Comissão mundial publicou um relatório que foi chamado de “Nosso Futuro Comum” ou “*Brundtland*”. Foi aí que surgiu o termo “desenvolvimento sustentável”, que é empregado na atualidade.

Já no Brasil, foi em 1981 que finalmente entra em vigor a Lei nº 6.938 que visa regulamentar a atividade ambiental no nosso país. Essa legislação criou o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), que é um órgão consultivo e deliberativo do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA). Posteriormente, a Lei nº 6.938/81 estabelece a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA). Mais tarde essa lei foi alterada pela Constituição Federal de 1988, onde existe um capítulo especial para tratar dessas questões ambientais.

A Constituição Federal de 1988 – CF/1988 traz, em seu artigo 225, que devemos preservar o meio ambiente não apenas para garantir a nossa sobrevivência, mas também das gerações futuras, se não, vejamos:

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:
[...];

IV – exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade;

VI – promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;

§ 2º Aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com solução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma da lei.

§ 3º As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

§ 4º A Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais. (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988).

Assim, o Poder Público ficou encarregado de criar meios e normas para que todos pudessem se adequar às novas legislações, principalmente, as empresas. Nisso, foram criados os instrumentos normativos que puderam orientar as empresas a como se portar.

Nos parágrafos e incisos do art. 225, pode-se perceber a preocupação do Poder Público em relação ao meio ambiente, pois as entidades potencialmente poluidoras devem fazer um estudo prévio do impacto ambiental e dar publicidade. E é com essa ferramenta que iremos iniciar os estudos, pois será por meio da divulgação, ou seja, da publicidade dos relatórios fornecidos pelas próprias empresas que poderemos analisar os seus relatórios ambientais.

Neste sentido, ao definir como foco do estudo as empresas do setor de papel e celulose foi trilhado a compreensão do tema proposto, uma vez que, segundo Juras (2015, p. 67),

Um dos grandes consumidores de matéria-prima florestal é o de papel e celulose. Conforme dados da Associação Brasileira de Celulose e Papel (Bracelpa), no Brasil, a totalidade de celulose e papel provém de florestas plantadas, que ocupam cerca de 2,2 milhões de hectares.

Destarte, o setor de papel e celulose é visto também como um dos setores que mais degradam o meio ambiente, sendo que a CF/1988 cita os recursos minerais e determina que aqueles que exploram esses recursos ficam obrigados a recuperar o meio ambiente degradado, mas também podemos acrescentar os recursos do setor de papel e celulose, pois eles também agredem de forma direta o meio ambiente.

A contabilidade é uma das ciências mais antigas do mundo, e surgiu com o intuito de quantificar os bens, ou seja, o patrimônio do ser humano.

Atualmente, a contabilidade é vista como uma importante ferramenta para tomada de decisão, tendo em vista que ela auxilia as entidades no gerenciamento de informações para garantir sua continuidade e o seu lucro.

Para Ludícibus, Marion e Faria (2017, p. 19):

O objetivo principal da Contabilidade é o de permitir ao usuário a avaliação da situação econômica e financeira da entidade, possibilitando-lhe fazer inferências sobre suas tendências. Em outras palavras, a Contabilidade é um poderoso instrumento para a tomada de decisões, seja qual for o tipo de usuário.

A partir desse conceito de contabilidade, pode-se dizer que a contabilidade ambiental é o ramo da contabilidade que estuda as informações ambientais das organizações, tendo em vista identificar, evidenciar e mensurar a riqueza gerada através desses insumos e que causam modificações em sua situação patrimonial.

Para reforçar essa ideia, veja o que discorrem Ludícibus, Marion e Faria (2017, p. 226) “A Contabilidade Financeira, quando aplicada à avaliação e mensuração das informações relativas ao meio ambiente, é denominada de Contabilidade Ambiental ou Ecológica”.

A contabilidade ambiental se preocupa com a proteção e preservação do meio ambiente, pois os recursos estão cada vez mais escassos, podendo afetar diretamente as empresas, pois o uso indiscriminado pode acarretar penalidades ou até mesmo indenizações judiciais, trazendo para a empresa custos altíssimos. Sendo assim, é necessária uma forma de se desenvolver sem agredir o meio ambiente, por isso é preciso controlar os fatores ambientais.

Segundo os autores Martins e Ribeiro (1995, p. 25):

As informações a serem divulgadas pela contabilidade vão desde os investimentos realizados, seja em nível de aquisição de bens permanentes de proteção a danos ecológicos, de despesas de manutenção ou correção de efeitos ambientais do exercício em curso, de obrigações contraídas em prol do meio ambiente, e até de medidas físicas, quantitativas e qualitativas, empreendidas para sua recuperação e preservação.

Deste modo, a contabilidade ambiental visa mensurar não só as riquezas geradas, mas também os danos causados a partir da utilização desses recursos.

Um dos desafios da contabilidade ambiental é registrar as informações de forma clara e completa, como afirma Conceição et al. (2014, p. 2):

A dificuldade encontrada na Contabilidade Ambiental é o registro dos recursos ambientais de forma clara e completa, uma vez que, não é de nossa cultura e obrigação, o registro de fatos que demonstrem os impactos causados no meio ambiente. Outra resistência encontrada é o fato de que, muitas empresas, agem na ilegalidade com o meio ambiente.

Deste modo, a contabilidade ambiental visa mensurar não só as riquezas geradas, mas também os danos causados a partir da utilização desses recursos, que na contabilidade são os investimentos, obrigações e gastos, denominados ativos, passivos, despesas, custos e inclusive receitas ambientais, que poderão ser geradas através das atividades operacionais das empresas.

4.1.1 Ativo Ambiental

Os ativos ambientais são tidos como bens e direitos destinados ou derivados da atividade ambiental, seja controle, preservação ou recuperação do meio ambiente; podendo ser tanto capital circulante como capital fixo. Conforme Conceição et al. (2014, p. 4), eles podem ser, por exemplo:

Estoques dos insumos utilizados no processo de eliminação ou redução dos níveis de poluição; os investimentos adquiridos ou produzidos com intenção de amenizar os impactos causados ao meio ambiente; os gastos com pesquisas, visando o desenvolvimento de tecnologias modernas, de médio e longo prazo, desde que constituam benefícios ou ações que irão refletir nos exercícios seguintes.

Ou seja, são recursos usados pela empresa visando benefícios futuros que estejam diretamente ligados à proteção do meio ambiente ou a recuperação do ambiente degradado.

4.1.2 Passivo Ambiental

O passivo ambiental refere-se, segundo Conceição et al. (2014),

a benefícios econômicos, que serão sacrificados em função de obrigações contraídas voluntária ou involuntariamente destinadas à aplicação em ações de controle, preservação e recuperação do meio ambiente perante terceiros, como contrapartida um ativo ou custo ambiental.

A origem do passivo ambiental refere-se a gastos relativos ao meio ambiente para reabilitá-lo, bem como o valor de indenizações e multas.

4.1.3 Despesa e Custo Ambiental

O custo ambiental refere-se a gasto ou consumo de ativos referentes à proteção do meio ambiente e que são classificados em função de sua vida útil. Segundo Santos e Souza (2014), “quando utilizados de forma direta na produção estes gastos são classificados como custos, sob forma indireta caracterizando-se como despesas”.

Para Carvalho (2010, p.139-140), os custos referentes à degradação ambiental não devem ser transferidos para a sociedade e sim internalizados pela empresa. Os custos devem ser assim classificados, porque os gastos referentes à preservação e recuperação ambiental estão diretamente relacionados com a atividade da empresa, sendo assim devem ser atribuídos aos bens produzidos pela entidade. Contudo, no valor do produto também deve constar o valor de sua preservação ou o valor que foi degradado da natureza.

Observa-se, portanto, a diferença entre custo e despesas ambiental. Como custos ambientais serão considerados os gastos em função da preservação, redução ou eliminação da produção simultaneamente ao processo produtivo; enquanto as despesas ambientais serão qualificadas, conforme Santos e Souza (2014), como os gastos com recuperação e reparação de danos com fatos geradores correntes ou ainda os passados não provisionados como contingências, e também aqueles incorridos sem estar diretamente relacionados com o processo produtivo da empresa como, por exemplo, os gastos administrativos incorridos em função da causa ambiental e as taxas e emolumentos decorrentes da legislação ambiental.

4.2 Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis são usadas para fornecer aos usuários, sejam eles internos ou externos, informações sobre a posição financeira e patrimonial da empresa para uma melhor tomada de decisões.

Segundo o CPC 26 – Comitê de Pronunciamentos Contábeis:

As demonstrações contábeis são uma representação estruturada da posição patrimonial e financeira e do desempenho da entidade. O objetivo das demonstrações contábeis é o de proporcionar informação acerca da posição patrimonial e financeira, do desempenho e dos fluxos de caixa da entidade que seja útil a um grande número de usuários em suas avaliações e tomada de decisões econômicas. [...].

Para satisfazer a esse objetivo, as demonstrações contábeis proporcionam informação da entidade acerca do seguinte:

- (a) ativos;
- (b) passivos;
- (c) patrimônio líquido;
- (d) receitas e despesas, incluindo ganhos e perdas;
- (e) alterações no capital próprio mediante integralizações dos proprietários e distribuições a eles; e
- (f) fluxos de caixa. (CPC 26, p. 5).

Essas informações, em conjunto com as notas explicativas e o relatório de sustentabilidade, auxiliam os usuários internos ou externos a estimar os resultados futuros da entidade. As demonstrações contábeis e financeiras se tornam importantes para a empresa, pois é através destas informações que os usuários podem conhecer a situação econômica e financeira da empresa. Percebe-se isso, porque existem vários relatórios que são obrigatórios.

4.2.1 Evidenciação Obrigatória

Existem vários relatórios que são de caráter obrigatório nas demonstrações contábeis, mas alguns merecem mais atenção, pois serão objeto de estudo dessa pesquisa, a saber: Notas explicativas e Relatório da Administração.

- Notas Explicativas

A obrigatoriedade das notas explicativas vem através da Lei nº 6.404/76, que dispõe sobre as Sociedades por Ações, na seção das Demonstrações Contábeis, em seu artigo 176, parágrafo 4º: “As demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício”. Ainda afirma que as notas explicativas devem fornecer informações suplementares que não são apontadas nas demonstrações financeiras, mas que são consideradas imprescindíveis para uma apresentação apropriada.

Consoante ao CPC 26 – Comitê de Pronunciamentos Contábeis:

Notas explicativas contêm informação adicional em relação à apresentada nas demonstrações contábeis. As notas explicativas oferecem descrições narrativas ou segregações e aberturas de itens divulgados nessas demonstrações e informação acerca de itens que não se enquadram nos critérios de reconhecimento nas demonstrações contábeis (CPC 26 – R1, p. 4).

As notas explicativas são necessárias para esclarecer a situação patrimonial e financeira da empresa, dessa forma, deve ser expressa de forma clara e objetiva para o melhor entendimento das demonstrações contábeis. Como dito anteriormente, elas devem fornecer informações adicionais, ou seja, fornecer informações detalhadas, de forma a serem suficientes para o entendimento dos usuários. Deste modo, as informações sobre investimentos, estoques, obrigações, gastos e ganhos com o meio ambiente devem ser divulgadas.

- Relatório da Administração

Conforme dito pela CVM, em seu parecer de orientação nº 15:

De acordo com a Lei 6.404/76, o relatório da administração deve ser publicado juntamente com as demonstrações financeiras do encerramento do exercício social precisando conter informações sobre:

- a) aquisição de debêntures de sua própria emissão (art. 55, § 2º);
- b) política de reinvestimento de lucros e distribuição de dividendos constantes de acordo de acionistas (art. 118, § 5º);
- c) negócios sociais e principais fatos administrativos ocorridos no exercício (art. 133, inciso I);

d) relação dos investimentos em sociedades coligadas e/ou controladas evidenciando as modificações ocorridas durante o exercício (art. 243).

A CVM divulgou esse parecer tendo em vista que um número significativo de empresas estava apresentando os seus relatórios de forma sucinta, com dados que já estavam contidos nas notas explicativas. A CVM julgou tal procedimento ilegal e incompatível com a postura esperada para uma companhia aberta.

O relatório da administração é visto como sendo um complemento das demonstrações contábeis. Sendo assim, a CVM afirma o seguinte:

O relatório, como peça integrante das demonstrações financeiras, deverá, pois, complementar as peças contábeis e notas explicativas, observada a devida coerência com a situação nelas espelhada, formando um quadro completo das posturas e do desempenho da administração na gestão e alocação dos recursos que encontram-se a ela confiados. (CVM, p. 2).

Assim como as notas explicativas, o relatório da administração deve ser elaborado com linguagem simples, que garanta a acessibilidade ao maior número de leitores. Segundo a CVM, “o relatório pode e deve se transformar num elemento poderoso de comunicação entre a companhia, seus acionistas e a comunidade em que está inserida.” Neste aspecto, informações inerentes a Responsabilidade Ambiental seria bem-vindas num relatório que aborda a gestão de uma empresa.

4.2.2 Evidenciação Voluntária

No Brasil, nenhuma instituição ou companhia está obrigada a elaborar ou divulgar Informações de natureza Social ou Ambiental, mas aquelas que a fizerem deverão adotar a NBC T 15.

Os modelos de relatórios mais usados atualmente, segundo Tribess-Ono e Panucci-Filho (2013, p. 1), são: o Balanço Social proposto pelo Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE), o do Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social (Ethos), e o G3 desenvolvido pela *Global Reporting Initiative* (GRI), uma organização internacional.

Para Godoy (2007), as empresas habitualmente utilizam, na maioria das vezes, três modelos de balanço social, são eles: IBASE, Instituto Ethos e *Global Reporting*

Initiative (GRI), e devem ter em mente que eles não são meros demonstrativos contábeis e sim uma maneira de demonstrar a preocupação com o cumprimento de suas responsabilidades sociais. Ou seja, o balanço social é visto como um relatório capaz de incentivar e mostrar a preocupação com a sustentabilidade.

Os principais instrumentos de evidenciação voluntária, acerca de informações socioambientais, estão descritos a seguir.

- Balanço Social

Segundo o IBASE, o balanço social é um demonstrativo publicado anualmente pela empresa reunindo um conjunto de informações sobre os projetos, benefícios e ações sociais dirigidas aos empregados, investidores, analistas de mercado, acionistas e à comunidade. Ou seja, a função principal do balanço social é tornar público a responsabilidade social da companhia, construindo conexões entre empresa, sociedade e meio ambiente, mostrando a preocupação da empresa com as pessoas e a vida no planeta.

Para Ribeiro e Lisboa (1999, p. 3),

o balanço social na sua concepção mais ampla envolve a demonstração da interação da empresa com os elementos que a cercam ou que contribuem para sua existência, incluindo o meio ambiente natural, a comunidade e economia local e recursos humanos.

Logo, o balanço social mostra como a empresa lida com os elementos que a cercam e que contribuem para a sua existência, seja a comunidade, a economia, os recursos humanos ou o meio ambiente.

Dantas e Vieira (2015, p. 639) afirmam que:

O balanço social é reconhecido por várias entidades de investimento como um instrumento eficiente de avaliação, já que permite avaliar os riscos e as projeções de investimento na área social e ambiental. Para os gestores fornece informações necessárias ao processo de tomada de decisão referente aos programas desenvolvidos pelas empresas. Já aos fornecedores e investidores permite conhecer o nível de responsabilidade social e ambiental que é considerado pelos mesmos como um bom indicador de como a entidade está sendo gerenciada.

Conforme Literatas, para as empresas, o balanço social é visto como um instrumento eficiente de avaliação, pois permite avaliar riscos e projeções sociais e

ambientais. Os gestores utilizam os dados para uma eficiente tomada de decisão; e os fornecedores e investidores podem conhecer melhor o grau de responsabilidade ambiental e social que a empresa apresenta.

Tribess-Ono e Panucci-Filho (2013, p. 30) discorrem que:

O demonstrativo das ações sociais e ambientais desenvolvidas por iniciativas privadas, que evidencia o lado social das empresas, a relação entre empresa, empregados, comunidade e com o meio ambiente é comumente chamado Balanço Social, também denominado: Relatório de Sustentabilidade, Relatório Social Anual, Relatório de Desempenho Socioambiental, entre outros.

Conclui-se, então, que o balanço social pode ser apresentado em algumas organizações como relatório de sustentabilidade, dentre outros. Percebe-se também que, apesar de existir regras de como fazer, não existe uma padronização quanto ao seu formato.

Para Tribess-Ono e Panucci-Filho (2013, p.32), a falta de um padrão no formato do Balanço Social Brasileiro, muitas vezes, torna comum o prejuízo nas tentativas de comparação das informações. No entanto, existem modelos internacionais e nacionais que ajudam na identificação e na coleta de informações, da qual ainda é voluntária como também sua publicação.

Contudo, o IBASE e o Instituto Ethos possuem modelo próprio de balanço social, porém as empresas ainda não divulgam de forma abrangente.

Criado em 1981, por Hebert de Souza, conhecido por Betinho, o Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE) é uma organização sem fins lucrativos que busca:

Analisar e propor, debater e agir, trabalhar em rede e construir fóruns coletivos, tudo visando movimentos políticos e culturais irresistíveis, que tenham os direitos, a cidadania, a democracia e a sustentabilidade socioambiental como suas agendas, é o rumo que orienta o Ibase desde a sua fundação. (IBASE, 2017).

Tribess-Ono e Panucci-Filho (2013, p. 30) discorrem que “com o apoio do Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE), Betinho desenvolveu ações para implantar um Balanço Social adequado à realidade brasileira e contou com a colaboração de algumas entidades empresariais e públicas para sua concretização”.

Segundo Tribess-Ono e Panucci-Filho (2013, p. 33), o modelo é utilizado por várias empresas por conta, em partes, da simplicidade das informações que são requeridas. Muitas vezes, é empregado como complemento por empresas que elaboram relatórios mais minuciosos, e o Instituto Ethos incorpora parte dos temas propostos pelo IBASE em seus indicadores de Balanço Social.

Segundo o *site* da própria instituição, o Instituto Ethos de Empresa e Responsabilidade Social é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, “cuja missão é mobilizar, sensibilizar e ajudar as empresas a administrar seus negócios de forma socialmente responsável, tornando-as parceiras na edificação de uma sociedade justa e sustentável”. O Instituto Ethos foi criado em 1998 por um grupo de empresários e executivos da iniciativa privada. É um polo de organização de conhecimento, troca de experiências e desenvolvimento de ferramentas para auxiliar as empresas a analisar suas práticas de gestão e aprofundar seu compromisso com a responsabilidade social e o desenvolvimento sustentável.

O Instituto Ethos promove o desenvolvimento sustentável, sendo assim as empresas associadas devem comprometer-se a algumas peculiaridades. Para o Instituto Ethos, espera-se que as empresas tenham os seguintes compromissos:

- 1) Divulgue por seus meios de comunicação corporativa o conceito de responsabilidade social empresarial, conforme formulado pelo Instituto Ethos, para os públicos com os quais interage (acionistas, colaboradores, consumidores, fornecedores, comunidades e governos);
- 2) Comprometa-se com o tema e busque progressivamente a excelência em políticas e práticas de responsabilidade social;
- 3) Participe de atividades e eventos promovidos pelo Instituto Ethos;
- 4) Comprometa-se com a contribuição associativa ao Instituto Ethos, conforme frequência e valor de pagamento escolhidos na ficha de associação (o não-pagamento dessa contribuição implicará na desassociação da empresa);
- 5) Não utilize o logotipo do Instituto Ethos em nenhum meio, eletrônico ou impresso;
- 6) Disponibilize os dados para contato de seus representantes no Instituto Ethos (titulares e suplentes) para o Diretório de Empresas Associadas, oferecido exclusivamente para acesso das demais empresas associadas;
- 7) Mantenha seu cadastro atualizado por meio da área exclusiva para associados do site do Instituto Ethos. (INSTITUTO ETHOS, 2017).

O Instituto Ethos diz, em seu *site*, ainda que contribui para a melhoria da gestão e do funcionamento de outras instituições, participando dos conselhos das instituições e das câmaras técnicas.

Para Tribess-Ono e Panucci-Filho (2013, p. 33), o Instituto Ethos “incentiva as organizações a perceber quão intrinsecamente a produção do balanço social está relacionada à gestão da responsabilidade social empresarial”.

Em seu Relato de Sustentabilidade, divulgado no ano de 2014, em seu *site*, o Instituto Ethos afirma que debate e sugere o que as empresas podem fazer para melhorar a sociedade, desenvolvendo ferramentas que auxiliam em suas práticas de gestão; também busca articular e facilitar o diálogo entre empresas e governo.

- Relatório de Sustentabilidade

Na visão da *Global Reporting Initiative* – GRI, o relatório de sustentabilidade, nada mais, é do que um relatório contendo informações sobre os impactos econômicos, ambientais e sociais que são movidos por atividades cotidianas. Esse relatório apresenta os valores da empresa e seu modelo de governança, é publicado pela empresa ou organização para informar aos usuários internos e externos seu compromisso com a economia mundial sustentável.

O GRI ainda discorre da seguinte forma:

O relatório de sustentabilidade pode ajudar as organizações a medir, compreender e comunicar seu desempenho econômico, ambiental, social e de governança, e depois estabelecer metas e gerenciar as mudanças de forma mais eficaz. Um relatório de sustentabilidade é a plataforma-chave para a comunicação de desempenho e impactos de sustentabilidade - seja positivo ou negativo. (GLOBAL REPORTING INICIATIVE – GRI, 2018).

Ou seja, o relatório de sustentabilidade não só ajuda aos usuários externos a entender como funciona o gerenciamento de impactos na natureza pela empresa, mas também a própria empresa a compreender melhor os riscos e as oportunidades que possam acontecer.

Para Igarashi et al. (2010, p. 36), “Os relatórios de sustentabilidade são desenvolvidos com a premissa de auxiliar a evidenciar ações vinculadas ao desenvolvimento sustentável”.

- *Global Reporting Initiative – GRI*

A *Global Reporting Initiative* (GRI) trata-se de uma organização internacional independente, sediada em Amsterdã, na Holanda. Em seu *site*, afirma ser a pioneira com o relatório de sustentabilidade, desde 1997, onde ajuda empresas e governos do mundo inteiro a entender e comunicar os impactos e questões críticas de sustentabilidade; sua missão é “capacitar decisões que criem benefícios sociais, ambientais e econômicos para todos”. (GRI, 2018).

O Instituto Ethos discorre da seguinte maneira:

O relatório de sustentabilidade é a principal ferramenta de comunicação do desempenho social, ambiental e econômico das organizações e o modelo de relatório da Global Reporting Initiative (GRI) é atualmente o mais difundido em todo o mundo. (INSTITUTO ETHOS, 2014).

De acordo com Tribess-Ono e Panucci-Filho (2013, p.33), a ideia de organizar uma estrutura para divulgar informações sobre sustentabilidade foi arquitetada em 1997 e, em 2000, foram difundidas as primeiras Diretrizes para Elaboração de Relatórios de Sustentabilidade GRI, atualmente denominada G4. Contudo, o GRI informa, em seu *site*, que essas diretrizes foram substituídas pelos ‘Padrões GRI’, que foram divulgados em 2016, embora sua exigência só ocorra a partir de 1 de julho de 2018, onde as diretrizes do G4 ainda permaneceram disponíveis.

Para Tribess-Ono e Panucci-Filho (2013, p. 33), o relatório de sustentabilidade criado pela GRI é o modelo mais distribuído internacionalmente, encontrando-se em sua quarta edição – G4. Esse modelo é, segundo o GRI, projetado para ser universalmente aplicável a todas as organizações de todos os tipos de setores, sejam grandes ou pequenas, em todo o mundo: “Ao usar as diretrizes da GRI, as organizações reladoras divulgam seus impactos mais críticos – sejam eles positivos ou negativos – no meio ambiente, na sociedade e na economia”.

Vimos, então, que uma das diretrizes do modelo GRI é divulgar os impactos, gerados pelas empresas ou organizações, mais críticos sendo positivos ou negativos no meio ambiente.

4.3 Teoria da Divulgação e o *Disclosure* Voluntário

A teoria da divulgação é um assunto que vem sendo abordado, desde os anos 80, por Verrecchia, em 1983, e Dye, em 1985. Veja o que dizem Salotti e Yamamoto (2005, p. 54): “[...] é a chamada “Teoria da Divulgação” (em inglês, *theory of disclosure*). Diversos são os *papers* escritos sobre esse tema nos principais *journals* internacionais (ver, por exemplo, Verrecchia, 1983 e Dye, 1985)”.

Para Salotti e Yamamoto (2005, p. 54),

O principal objetivo dessa linha de pesquisa é explicar o fenômeno da divulgação de informações financeiras, a partir de diversas perspectivas, como por exemplo, determinar qual é o efeito da divulgação de demonstrações contábeis no preço das ações, explicar quais as razões econômicas para que determinada informação seja divulgada voluntariamente etc. (SALOTTI; YAMAMOTO, 2005, p. 54).

A teoria da divulgação tem o objetivo de explicar os fenômenos relacionados à divulgação de informações financeiras. Conforme dito por Godoi (2011, p. 38), estudos feitos por Verrecchia (2001) e Dye (2001) buscam descrever através de proposições os modelos matemáticos desenvolvidos por essa teoria para explicar e prever as variáveis que estão relacionadas à divulgação.

Em 2001, Robert Verrecchia foi convidado por um jornal a escrever um artigo explicando ou resumindo a pesquisa que ele tinha feito sobre a teoria da divulgação. Além disso, convidaram o autor Ronald Dye para urdir críticas a respeito do artigo de Verrecchia.

Segundo Salotti e Yamamoto (2005, p. 55), o autor Verrecchia enfatiza que o seu objetivo é mais modesto quando se fala em uma teoria da divulgação, pois se trata de um passo pequeno e inicial em busca de uma teoria mais abrangente:

[...] não há uma teoria da divulgação abrangente ou unificada, ou pelo menos, nenhuma sobre a qual eu me sinta confortável para identificá-la. Na literatura da pesquisa sobre divulgação, não há nenhum paradigma central, nem uma única noção convincente que dá origem a todas as pesquisas subsequentes, nenhuma “teoria” bem integrada [...]. (VERRECCHIA, 2001 apud SALOTTI; YAMAMOTO, 2005).

Godoi (2011, p. 38) ao citar Dye (2001) afirma que esta teoria se encontra em um estágio avançado, podendo também ser considerada como sendo uma teoria desenvolvida.

Em sua pesquisa, Salotti e Yamamoto (2005, p. 39) destacam que Verrecchia engloba três categorias extensas de pesquisa sobre divulgação em contabilidade:

- Divulgação baseada em Associação;
- Divulgação baseada em Eficiência;
- Divulgação baseada em Julgamento.

Essa última, Divulgação baseada em Julgamento, também é conhecida como a Teoria do *Disclosure* voluntário, conforme afirma Verrecchia (2001) apud Murcia e Santos (2009, p. 75):

Assumindo uma perspectiva de racionalidade econômica e dado que existem benefícios e custos com o *disclosure* voluntário de informações, **a Teoria da Divulgação baseada no Julgamento, também conhecida como a Teoria do *Disclosure* Voluntário**, provê o arcabouço conceitual para examinar os incentivos que os gestores e/ou as empresas têm para divulgar informações de maneira voluntária. (VERRECHIA, 2001 apud MURCIA; SANTOS, 2009, p. 75, grifo nosso).

Para Verrecchia (2001) apud Murcia e Santos (2009, p. 76), a premissa fundamental dessa teoria é de que o *disclosure* é um evento endógeno, ou seja, que se origina no interior da organização, pois os gestores e/ou as instituições possuem estímulos econômicos para divulgar, ou não, informações de maneira voluntária, posto que os usuários externos das demonstrações contábeis são os consumidores dessas informações.

Dye (2001) critica a teoria de Verrecchia (2001) e discorda de seu embasamento, quando este afirma não haver uma teoria da divulgação. Dye (2001, p. 184) afirma que a teoria da divulgação voluntária é um caso especial de jogos, no qual prevalece a divulgação de forma favorável, não divulgando aquelas informações que não favorecem as entidades.

No entendimento do autor, as informações divulgadas pelas empresas visam propósitos positivos, pois a entidade só irá divulgar voluntariamente informações favoráveis. Para Murcia e Santos (2009, p. 76), o entendimento é que “o *disclosure* só ocorre se os benefícios gerados pela divulgação das informações voluntárias [...] sejam superiores aos seus custos (custo de elaboração e publicação das demonstrações, custos de propriedade)”.

Falando-se em *disclosure* ambiental, tem-se que o termo *disclosure* quer dizer, em seu sentido literal, divulgação; logo, o termo *disclosure* ambiental se refere à divulgação de informações ambientais. Godoi (2011, p. 31) conceitua da seguinte maneira:

O termo *disclosure* é aplicado na contabilidade como sinônimo de evidenciação ou divulgação de informações qualitativas e quantitativas, comunicada pelas empresas por meio de canais formais ou informais, podendo ser apresentadas nas próprias demonstrações financeiras, por meio de notas explicativas ou em quadros e demonstrativos complementares, tendo como objetivo principal fornecer dados úteis aos usuários.

Segundo Murcia et al. (2008, p. 261), apesar da evidenciação de informações ambientais, também conhecida como “*green reporting*”, diferir do escopo tradicional da Contabilidade focado nas informações de natureza econômico-financeira (Demonstração do Resultado do Exercício, Balanço Patrimonial, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, Demonstração do Fluxo de Caixa etc.), sua divulgação pode ser considerada relevante na medida em que eventos ambientais podem impactar também na saúde financeira de uma empresa (como, por exemplo, multas e passivos ambientais, investimentos etc.).

4.4 Normas Brasileiras acerca do Meio Ambiente e da Contabilidade sobre a Divulgação Ambiental

4.4.1 ABNT NBR ISO 14001/2015

O ISO 14001/2015 é uma norma que especifica os requisitos que podem ser adotados pelas empresas para melhorar o desempenho ambiental. Essa norma é utilizada quando a empresa deseja gerenciar suas responsabilidades ambientais de forma ordenada, contribuindo, assim, para a sustentabilidade.

Para o *site* ABNT Catálogo:

O ISO 14001:2015 ajuda uma organização a alcançar os resultados esperados de seu sistema de gerenciamento ambiental, que proporcionam valor para o meio ambiente, a própria organização e as partes interessadas. Em consonância com a política ambiental da organização, os resultados pretendidos de um sistema de gestão ambiental incluem: aprimoramento do desempenho ambiental; cumprimento das obrigações de

conformidade; realização de objetivos ambientais. (ABNT CATÁLOGO – ISO 14001:2015, 2018).

A ISO 14001 é aplicável a qualquer organização, independentemente do tipo, natureza e tamanho e pode ser utilizada, no todo ou em parte, para melhorar a gestão ambiental.

4.4.2 Normas Brasileiras de Contabilidade acerca do Meio Ambiente

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) é uma Autarquia Especial Corporativa dotada de personalidade jurídica de direito público. Foi criado por uma legislação específica, o Decreto-Lei nº 9.295/46. O CFC possui estrutura, organização e funcionamento regulamentados pela Resolução CFC nº 1.370/11, que aprova o Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade.

O CFC tem como finalidade principal a de orientar, normatizar e fiscalizar o exercício da profissão contábil, por intermédio dos Conselhos Regionais de Contabilidade, bem como editar Normas Brasileiras de Contabilidade de natureza técnica e profissional. As Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) classificam-se em Profissionais e Técnicas, sendo que as normas profissionais estabelecem regras de exercício profissional, já as normas técnicas estabelecem conceitos doutrinários, regras e procedimentos aplicados à contabilidade.

Trazendo para a Contabilidade Ambiental, existe uma resolução, chamada de NBT T15, que estabelece procedimentos para evidenciação de informações de natureza social e ambiental. Vejamos o que ela discorre sobre a contabilidade ambiental:

15.1.3 – A Demonstração de Informações de Natureza Social e Ambiental, ora instituída, quando elaborada deve evidenciar os dados e as informações de natureza social e ambiental da entidade, extraídos ou não da contabilidade, de acordo com os procedimentos determinados por esta norma.

15.1.4 – A demonstração referida no item anterior, quando divulgada, deve ser efetuada como informação complementar às demonstrações contábeis, não se confundindo com as notas explicativas. (RESOLUÇÃO CFC nº 1.003/04; NBC T 15).

É notório que o uso das palavras “quando elaborada” e “quando divulgada” tem um valor facultativo. Segundo Furlan (2012, p. 7), “a regra administrativa e não legal que possibilita a realização da contabilidade ambiental é a NBC T 15, que em seu próprio

texto sinaliza que é uma norma de aplicação facultativa pelas empresas”. E continua dizendo que “o termo ‘quando elaborada’ denota que estamos diante de uma norma permissiva e, portanto, facultativa”.

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) foi criada pela Lei 6.385/76, com o objetivo de fiscalizar, normatizar, disciplinar e desenvolver o mercado de valores mobiliários no Brasil. A CVM é uma entidade autárquica em regime especial, vinculada ao Ministério da Fazenda, dotada de autoridade administrativa independente e autonomia financeira e orçamentária. Entre as várias competências da CVM está a de regulamentar as matérias previstas na lei de Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76).

Ainda falando da lei 6.385/76, em seu artigo 10- A, informa:

Art. 10-A. A Comissão de Valores Mobiliários, o Banco Central do Brasil e demais órgãos e agências reguladoras poderão celebrar convênio com entidade que tenha por objeto o estudo e a divulgação de princípios, normas e padrões de contabilidade e de auditoria, podendo, no exercício de suas atribuições regulamentares, adotar, no todo ou em parte, os pronunciamentos e demais orientações técnicas emitidas. (LEI 6.385, 1976).

Isso quer dizer que a CVM tem o poder de emitir pareceres e orientações acerca dos procedimentos contábeis, que devem ser seguidos nos relatórios que serão divulgados pela empresa.

O Parecer de Orientação CVM nº15/87 estabelece procedimentos que devem ser observados por companhias abertas e pelos auditores independentes na elaboração e publicação das demonstrações financeiras, no relatório de administração e no parecer de auditoria. Ou seja, uma das competências da CVM é estabelecer normas sobre o relatório da administração.

4.5 Estudos Correlatos

No estudo de Nossa (2002) foi realizada uma análise de conteúdo nos relatórios ambientais de empresas do setor de papel e celulose em nível internacional, objetivando investigar, com base nas práticas dos relatórios anuais e ambientais, o nível de *disclosure* nas informações ambientais que eram apresentadas. Em relação

ao nível de *disclosure* ambiental das empresas brasileiras de papel e celulose, Nossa (2002) conclui que é menos detalhado que a média do nível *disclosure* de informações ambientais de empresas de outros países nesse mesmo setor.

Na pesquisa de Gasparino e Ribeiro (2007), analisaram os relatórios de sustentabilidade, com ênfase na GRI, comparando as empresas do setor de papel e celulose do Brasil com os EUA. No que tange as empresas brasileiras, constatou-se que apenas uma empresa brasileira (das três que foram analisadas) teve seu relatório social verificado por auditoria externa.

Rover et al. (2008) fizeram um estudo exploratório sobre o *disclosure* das empresas brasileiras pertencentes a setores de alto impacto ambiental, que engloba o setor de papel e celulose, cujos resultados obtidos foram que a maioria das informações são declarativas, do tipo positiva e não auditadas. Esses resultados corroboram com a Teoria do *Disclosure* Voluntário, na medida em que não se esperava que as empresas divulgassem voluntariamente informações negativas a respeito de suas práticas ambientais.

No trabalho de Borges et al. (2010), ao verificar a evidenciação voluntária das práticas ambientais nas grandes empresas brasileiras de papel e celulose, concluiu-se que, na maioria delas, as políticas ambientais estão amplamente declaradas, porém aspectos financeiros e ambientais apresentam, em sua maioria, informações de caráter descritivo.

Já no estudo de Fernandes et al. (2013), que analisou o *disclosure* ambiental como um todo, concluiu-se que o tamanho da empresa influencia positivamente o nível de evidenciação ambiental. Todavia, a variável “Novo Mercado” e “Endividamento” impulsionaram negativamente o *disclosure* ambiental, não corroborando com os estudos que encontram uma relação positiva entre essas variáveis e o *disclosure* voluntário.

Na pesquisa de Fonseca et al. (2016) analisou a evolução da evidenciação de custos ambientais em empresas do setor de papel e celulose integrantes do ISE. Os resultados obtidos indicavam que as empresas evidenciavam seus custos

ambientais de forma qualitativa e do tipo positiva e a maior parte das informações estava no relatório de sustentabilidade.

5 METODOLOGIA

5.1 Tipologia e Delineamento da Pesquisa

A presente pesquisa é classificada como sendo qualitativa, descritiva, bibliográfica e documental.

Gerhardt e Silveira et al (2009, p. 34) afirmam que a abordagem qualitativa utiliza:

os métodos qualitativos para buscar o porquê das coisas, exprimindo o que convém ser feito, mas não quantifica os valores e as trocas simbólicas, não se submetendo à prova de fatos, pois os dados analisados são não-métricos (suscitados e de interação) e se valem de diferentes abordagens.

Neste sentido, esta pesquisa ao analisar o *disclosure* ambiental possui essas características, visto que o que almeja é compreender a descrição dos fatos. A pesquisa é do tipo descritiva, pois se trata de estudo específico que se pretende descrever os fatos e fenômenos da realidade dos setores de papel e celulose. Para Beuren et al. (2013, p. 81), “a pesquisa descritiva configura-se como um estudo intermediário entre a pesquisa exploratória e a explicativa, ou seja, não é tão preliminar como a primeira, nem tão aprofundada como a segunda”.

Trata-se também de uma pesquisa bibliográfica e documental, pois é a partir do levantamento de referências teóricas que já foram analisadas e publicadas por meios eletrônicos e escritos como, por exemplo, livros e artigos científicos, e pelo fato de analisar documentos e relatórios próprios de cada empresa.

Para Fonseca (2002, p. 32), qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já estudou sobre o assunto. No que tange a documental, esta recorre a fontes mais diversificadas sem tratamento analítico, tais como: tabelas estatísticas, jornais, revistas, relatórios, documentos oficiais, [...], relatórios de empresas, vídeos de programas de televisão, etc.

Ao utilizar a pesquisa documental, a técnica de avaliação usada nessa pesquisa foi a análise de conteúdo temática, pois trabalha com a noção do tema que está ligado a uma afirmação a respeito de determinado assunto, podendo ser representada por uma palavra, frase ou resumo.

5.2 Universo e Amostra da Pesquisa

Constituindo assim o universo desta pesquisa, definiu-se como sendo todos os setores potencialmente poluidores ou de alto impacto ambiental que pertencem o Anexo VIII da Lei nº 10.165/2000, que trata sobre a Política Nacional do Meio Ambiente. Consideram-se como empresas potencialmente poluidoras, as classificadas com PP/GU alto, pertencentes aos setores: de extração e tratamento de minerais; metalúrgico; químico; papel e celulose; indústria de couros e peles; transporte, terminais, depósitos e comércio (de combustíveis, derivados de petróleo e produtos químicos).

Segundo Rover, Borba e Murcia (2009, p. 26), nesse anexo, as atividades econômicas estão categorizadas em baixo, médio e alto impacto ambiental, sendo esta classificação decorrente do Potencial de Poluição (PP) – risco que uma atividade econômica oferece de poluir o meio ambiente – e do Grau de Utilização (GU) de recursos naturais – nível de exploração dos recursos ambientais por parte das empresas de determinada atividade econômica.

Para este estudo, a delimitação da amostra foi selecionada apenas o setor de papel e celulose, que estão cadastradas no *site* B3. Desse modo, o segmento de papel e celulose foi adotado pelo fato de apresentar atividades poluidoras, pois essas empresas estão configuradas como sendo de recursos naturais renováveis, provocando impactos ambientais negativos. O quadro 1 apresenta as seis empresas listadas no segmento de papel e celulose, que são objeto deste estudo.

Quadro 1 – Empresas Listadas no Segmento de Papel e Celulose

Razão Social	Nome no Pregão	Segmento
Celulose Irani S.A.	Celul Irani	-
Fibria Celulose S.A.	Fibria	(NM) Cia. Novo Mercado.
Klabin S.A.	Klabin S/A	(N2) Nível 2 de Governança Corporativa.
Santher de Papel Sta. Therezinha S.A.	Santher	-
Suzano Holding S.A.	Suzano Hold	-
Suzano Papel e Celulose S.A.	Suzano Papel	(N1) Nível 1 de Governança Corporativa.

Fonte: B3, 2017

Contudo, duas empresas estarão fora da amostra.

A empresa Santher de Papel Santa Therezinha S.A não será analisada, pois não divulga nenhum tipo de relatório ambiental, seja ele o Relatório de Sustentabilidade ou outro semelhante, também não foi encontrada nenhuma informação ambiental nas Notas Explicativas. No Relatório da Administração do ano de 2014, foi encontrada a seguinte informação:

AÇÃO SOCIAL

Na Santher temos um sério compromisso de manter uma relação saudável com o meio ambiente, trabalhar pelo desenvolvimento das comunidades diretamente impactadas por nós e da sociedade como um todo.

A Responsabilidade Social faz parte de nossa cultura. Nosso processo produtivo respeita as normas socioambientais e racionaliza ao máximo o uso de nossos recursos. Investimos em projetos de cunho social e ambiental, formando parcerias com instituições filantrópicas que trabalhem pelo desenvolvimento da comunidade e conduzimos projetos nos âmbitos das leis ProAC (Programa de Ação Cultural) e PIE (Programa de Incentivo ao Esporte), revertendo os impostos em ações de alto impacto para a sociedade, como a *Mostra Ecofalante de Cinema Ambiental*, e o projeto *Correr e Caminhar Para Viver Bem*. (RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 2014).

Também não foi encontrada nenhuma informação ambiental nas Notas Explicativas no ano de 2015, consta, apenas, no Relatório da Administração a seguinte noção:

AÇÃO SOCIAL

Em nossas relações de negócios, buscamos apenas parceiros que, assim como nós, atendam às normas socioambientais. Temos um forte compromisso com o meio ambiente, que começa na definição de nossos fornecedores e passa por todo o processo produtivo, onde nos valemos de técnicas para racionalizar os recursos naturais, como o uso da água.

Apoiamos e investimos em projetos de cunho social. Anualmente doamos produtos para várias instituições filantrópicas, além de incentivarmos nossos funcionários ao exercício da cidadania, em campanhas internas de arrecadações durante todo o ano. Apenas com essas ações, auxiliamos

quase 70 instituições em todas as cidades onde estamos inseridos, como Fundação Criança (SP), Projari (RS) e Lar Hermes Antonio Pinto (MG). Por meio das leis de incentivo fiscal, revertemos os impostos em ações de alto impacto para a sociedade, levando eventos culturais e esportivos que contribuem para as comunidades do entorno. Somadas, todas essas ações contribuem com a vida de milhares de pessoas, todos os anos, e refletem uma atuação ética. Tanto que em 2015 nosso selo de Empresa Amiga da Criança foi renovado pela Fundação ABRINQ. (RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 2015).

Como a Santher está listada na B3, esta emite um relatório cujo nome é “Relate ou Explique”. Nos anos de 2014 e 2015, a Santher se posiciona da seguinte forma neste relatório: “Embora não publicamos o Relatório de Sustentabilidade ou similar, informamos que possuímos interesse de fazê-lo”. No ano de 2016, a empresa Santher não divulgou nenhum relatório, seja DFP’s ou no relatório “Relate ou Explique”.

A empresa Suzano Holdin S.A é controladora da Suzano Papel e Celulose S.A., sendo assim, apenas esta divulga o Relatório de Sustentabilidade.

Assim, nessas empresas listadas foram coletadas informações de caráter ambiental para o alcance do objetivo proposto, por meio dos instrumentos de coleta de dados que são descritos a seguir, bem como a descrição da análise destes no período proposto.

5.3 Instrumento de Coleta e Análise de Dados

O presente trabalho optou por analisar os Relatórios de Sustentabilidade (ou outros semelhantes) e os *websites* oficiais das empresas. Os Relatórios da Administração e as Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis também foram utilizados, contudo, apenas para verificar a composição do ativo e passivo e analisar as informações financeiras ambientais, caso não esteja divulgado nos Relatórios de Sustentabilidade.

O período para análise desses instrumentos foram os últimos 3 (três) anos, ou seja, de 2014 a 2016. Para Minayo (1998), a análise temática incide em averiguar a ausência do sentido que compõe uma mensagem, cuja intensidade de presença ou constância nos dados verificados signifiquem algo para o objetivo que se propõe.

Para Bardin (2011, p. 48), análise de conteúdo nada mais é do que um conjunto de metodologias para análise das mensagens que visa obter, através de procedimentos de forma ordenada e objetivos de descrição do conteúdo dessas mensagens, indicadores, podendo ser quantitativos ou qualitativos, e que permitam a dedução de conhecimentos referentes às variáveis concluídas das comunicações.

Sendo assim, o primeiro passo da análise de conteúdo deste estudo foi analisar os diversos relatórios das empresas e selecionar as expressões ou sentenças que estejam diretamente ligadas com o meio ambiente e com as variáveis adotadas para o estudo.

A classificação dessas variáveis foi realizada conforme Rover, Borba e Murcia (2009, p. 24), que relacionam um arcabouço teórico dividido em 8 (oito) categorias: políticas ambientais; sistema de gestão e auditoria ambiental; impacto de produtos e processos no meio ambiente; energia; informações financeiras ambientais; educação, pesquisa e treinamento; mercado de créditos de carbono; e outras informações ambientais. Com isso, essas 8 (oito) categorias estão divididas em 39 (trinta e nove) subcategorias, para melhor entendimento das variáveis selecionadas.

O quadro 2 mostra a estrutura conceitual para análise das informações ambientais coletadas.

Quadro 2 – Estrutura Conceitual para Análise das Informações Ambientais

CATEGORIAS	SUBCATEGORIAS
1. Políticas Ambientais	Declaração das políticas/práticas/ações atuais e futuras
	Estabelecimento de metas e objetivos ambientais
	Declarações indicando que a empresa está (ou não) em obediência (<i>compliance</i>) com as leis, licenças, normas e órgãos ambientais.
	Parcerias ambientais
	Prêmios e participações em índices ambientais
2. Sistemas de Gerenciamento Ambiental	ISO 14.001
	Auditoria ambiental
	GRI, ETHOS ou IBASE*
	Gestão ambiental
3. Impactos dos Produtos e Processos no Meio Ambiente	Desperdícios/Resíduos
	Processo de acondicionamento (embalagem)
	Reciclagem
	Desenvolvimento de produtos ecológicos
	Impacto na área de terra utilizada
	Odor
	Uso eficiente/Reutilização da água/Tratamento de efluentes
	Vazamentos e derramamentos
	Reparos aos danos ambientais
4. Energia	Conservação e/ou utilização mais eficiente nas operações
	Utilização de materiais desperdiçados na produção de energia
	Discussão sobre a preocupação com a possível falta de energia
	Desenvolvimento/Exploração de novas fontes de energia
5. Informações Financeiras Ambientais	Investimentos ambientais
	Custos/Despesas ambientais
	Passivos ambientais
	Práticas contábeis ambientais
	Seguro Ambiental
	Ativos ambientais tangíveis e intangíveis
6. Educação e Pesquisa Ambiental	Educação ambiental (internamente e/ou comunidade)
	Pesquisas relacionadas ao meio ambiente
7. Mercado de Créditos de Carbono	Projetos de Mecanismos de Desenvolvimento Limpo (MDL)
	Créditos de Carbono
	Gases do Efeito Estufa (GEE)/Emissões atmosféricas
	Certificados de Emissões Reduzidas (CER)
8. Outras Informações Ambientais	Menção sobre sustentabilidade/ Desenvolvimento Sustentável
	Gerenciamento de florestas/Reflorestamento
	Conservação da biodiversidade
	Paisagismo e jardinagem (<i>landscaping</i>)
	Relacionamento com <i>stakeholders</i>

Fonte: Rover; Borba; Murcia, 2009 (p. 27, adaptado).

*ALTERADO - Foi acrescentado os modelos GRI, ETHOS e IBASE.

Com base nas palavras-chave das 8 categorias e suas subcategorias do quadro 2, foi identificado, nos instrumentos de coleta de dados, se há menção ou não dessas.

Foi elaborada uma tabela, na qual foram inseridas essas categorias e subcategorias em uma coluna. As demais colunas corresponderam às empresas em estudo, demonstrando a quantidade de “palavras-chave” encontradas nos instrumentos de coleta no período proposto. Nesta tabela, pôde-se verificar qual categoria/subcategoria aparece mais ou menos vezes. Os gráficos foram elaborados para melhor visualização da divulgação das categorias ambientais que possuem maiores e menores percentuais.

Após a coleta das principais variáveis ambientais, quantificadas, segue-se uma análise mais aprofundada sobre as categorias e subcategorias encontradas, partindo-se para a análise descritiva da evidenciação, no intuito de classificar a clareza das informações ambientais.

Sobre a clareza dessa evidenciação, utilizou-se como base a pesquisa de Rover, Borba e Murcia (2009, p. 62):

[...]

- Declarativa: informação qualitativa expressa em termos descritivos;
- Quantitativa não-monetária: informação quantitativa expressa em números de natureza não-financeira;
- Quantitativa monetária: informação quantitativa expressa em números de natureza financeira; e,

[...]

- Informação boa: declarações que reflitam crédito para a companhia;
- Informação ruim: declarações que reflitam descrédito para a companhia; e,
- Informação neutra: declarações cujo crédito/descrédito para a companhia não é obvio.

Com base na classificação da evidência (declarativa, quantitativa não-monetária e quantidade monetária) e da notícia (boa, ruim ou neutra), foram elaboradas tabelas para cada empresa estudada e quantificada somente das categorias, para uma visualização mais clara (sem as subcategorias).

No caso das informações monetárias (em moeda corrente), foram elaboradas tabelas com os valores dos itens ambientais (ativo, passivo, despesa ou custo ambiental), conforme a literatura no período proposto, identificando seu percentual em relação ao Ativo, Passivo ou Despesas Operacionais totais.

Após essas comparações e análise de relações, foram realizadas as últimas impressões sobre o *disclosure* ambiental, investigando se houve adoção do relatório

GRI e menção nos documentos das empresas terem sido auditados os relatórios sociais. Com base nos resultados encontrados no estudo de Nossa (2002) e outros estudos anteriores referentes ao *disclosure* ambiental do setor de papel e celulose, comparamos com os resultados atuais desta pesquisa.

6 ANÁLISE DOS RESULTADOS

No período de 2014 a 2016, foram investigadas as categorias ambientais nas empresas de papel e celulose. Dessa forma, as empresas do setor de Papel e Celulose que fizeram parte do estudo são: Celulose Irani S.A, Fibria Celulose S.A, Klabin S.A, Suzano Papel e Celulose S.A. Vejamos a tabela 1.

6.1 Evidenciação das Empresas de Papel e Celulose

A tabela 1 contém o somatório de todas as informações ambientais das empresas do setor de Papel e Celulose, no período de 2014 a 2016, por categoria e subcategoria.

Tabela 1 – Evidenciação das Categorias Ambientais das Empresas de Papel e Celulose

CATEGORIAS AMBIENTAIS	CI*	FC*	KL*	SP*	TOTAL
1. Políticas Ambientais	98	100	96	53	347
Declaração das políticas/práticas/ações atuais e futuras	37	31	29	24	121
Estabelecimento de metas e objetivos ambientais	14	29	29	2	74
Declarações de indicação ou não de obediência com normas ambientais	29	15	12	10	66
Parcerias ambientais	11	21	15	16	63
Prêmios e participações em índices ambientais	7	4	11	1	23
2. Sistemas de Gerenciamento Ambiental	35	36	20	20	111
ISO 14.001	8	8	5	2	23
Auditoria ambiental	6	4	0	2	12
GRI, ETHOS ou IBASE	10	11	7	12	40
Gestão ambiental	11	13	8	4	36
3. Impactos dos Produtos e Processos no Meio Ambiente	107	149	86	121	463
Desperdícios/Resíduos	43	42	15	21	121
Processo de acondicionamento (embalagem)	8	2	0	3	13
Reciclagem	13	8	14	29	64
Desenvolvimento de produtos ecológicos	5	28	24	11	68
Impacto na área de terra utilizada	7	23	5	15	50
Odor	2	9	1	3	15
Uso eficiente/Reutilização da água/Tratamento de efluentes	19	30	27	27	103
Vazamentos e derramamentos	4	1	0	1	6
Reparos aos danos ambientais	6	6	0	11	23
4. Energia	23	32	26	30	111
Conservação e/ou utilização mais eficiente nas operações	12	19	14	19	64
Utilização de materiais desperdiçados na produção de energia	6	7	3	5	21
Discussão sobre a preocupação com a possível falta de energia	3	1	0	1	5
Desenvolvimento/Exploração de novas fontes de energia	2	5	9	5	21
5. Informações Financeiras Ambientais	22	35	33	34	124
Investimentos ambientais	5	15	13	28	61
Custos/Despesas ambientais	0	6	8	1	15
Passivos ambientais	0	2	0	0	2
Práticas contábeis ambientais	3	0	3	0	6
Seguro Ambiental	1	0	0	0	1
Ativos ambientais tangíveis e intangíveis	13	12	9	5	39
6. Educação e Pesquisa Ambiental	15	20	31	20	86
Educação ambiental (internamente e/ou comunidade)	8	2	9	7	26
Pesquisas relacionadas ao meio ambiente	7	18	22	13	60
7. Mercado de Créditos de Carbono	22	49	22	34	127
Projetos de Mecanismos de Desenvolvimento Limpo (MDL)	3	0	0	0	3
Créditos de Carbono	5	0	0	0	5
Gases do Efeito Estufa (GEE)/Emissões atmosféricas	12	49	22	34	117
Certificados de Emissões Reduzidas (CER)	2	0	0	0	2
8. Outras Informações Ambientais	101	163	104	99	467
Menção sobre sustentabilidade/ Desenvolvimento Sustentável	48	82	45	41	216
Gerenciamento de florestas/Reflorestamento	24	43	28	27	122
Conservação da biodiversidade	14	16	20	16	66
Paisagismo e jardinagem (<i>landscaping</i>)	1	4	4	1	10
Relacionamento com <i>stakeholders</i>	14	18	7	14	53
TOTAL	423	584	418	411	1.836

*CI: Celulose Irani S.A.; FC: Fibria Celulose S.A.; KL: Klabin; SA: e, SP: Suzano Papel e Celulose S.A.

Nota-se que das 4 (quatro) empresas que compõe a amostra deste estudo, evidenciaram um total de 1.836 sentenças relacionadas ao meio ambiente.

A categoria que aparece com o maior número de sentenças foi “Outras Informações Ambientais”, com um total de 467 sentenças. Logo em seguida, está a categoria “Impactos dos Produtos e Processos no Meio Ambiente” com o total de 463 sentenças, sendo que 121 dizem respeito ao uso dos produtos e resíduos desperdiçados e 103 sobre uso eficiente da água e o tratamento de seus efluentes.

Na tese de Nossa (2002), tratando-se da subcategoria “outras informações ambientais” contemplam 69% da amostra, que trazem resultados divergentes desta pesquisa, conforme o gráfico 1 (25,4%). Contudo, verifica-se que as subcategorias do estudo de Nossa (2002) divergem do estudo atual, pois contempla em Outras Informações Ambientais, alguns tópicos de “Impactos dos Produtos e Processos no Meio Ambiente” (25,2%) e “Educação Ambiental”, que estão atualmente em categorias distintas. Todo o caso, se somadas essas categorias com a pesquisa atual dá-se o total de 55,3%, que aproxima dos resultados de Nossa com uma redução de quase 20%.

A empresa com maior volume de divulgação é a Fibria, que evidenciou 584 sentenças relacionadas ao meio ambiente em seu relatório de sustentabilidade nos anos de 2014 a 2016. Por outro lado, a empresa que menos divulgou informações ambientais foi a Suzano, com o total de 411 sentenças. Destas, 121 sentenças foram a respeito de “Impactos dos Produtos e Processos no Meio Ambiente”. A categoria com menos informações divulgadas pelas empresas foi a categoria de “Educação e Pesquisa Ambiental”, que totalizou 86 sentenças.

Abaixo temos a porcentagem de cada categoria em relação a todas as empresas da amostra. Vejamos o gráfico 1:

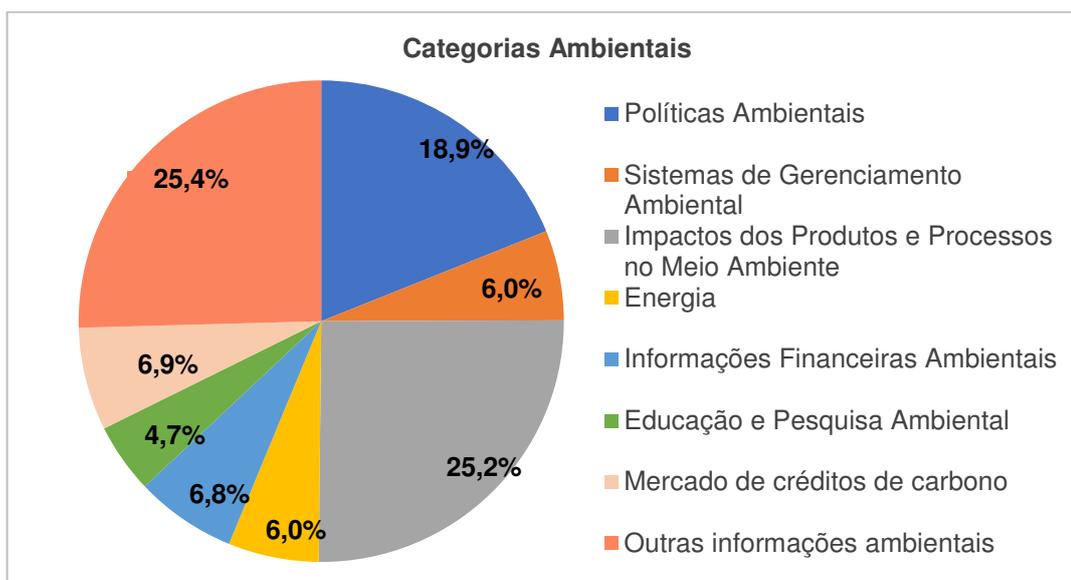


GRÁFICO 1 – Porcentagem em Relação às Categorias Ambientais
 Fonte: Dados da Pesquisa, 2018

Percebe-se que as categorias referentes a “Outras informações ambientais” e “Impactos dos Produtos e Processos no Meio Ambiente” estão bem próximas ficando em 1º e 2º lugar, respectivamente, com 25,4% e 25,2%; logo em seguida temos as categorias “Políticas Ambientais”, com 18,9%, “Mercado de créditos de carbono” com 6,9%, “Informações Financeiras Ambientais” com 6,8%, “Sistemas de Gerenciamento Ambiental” e “Energia” com 6% cada uma e, por último, com 4,7% de evidenciação a categoria “Educação e Pesquisa Ambiental”.

Agora veremos cada empresa como se comporta com cada uma das categorias ambientais. Vejamos o gráfico 2 abaixo:

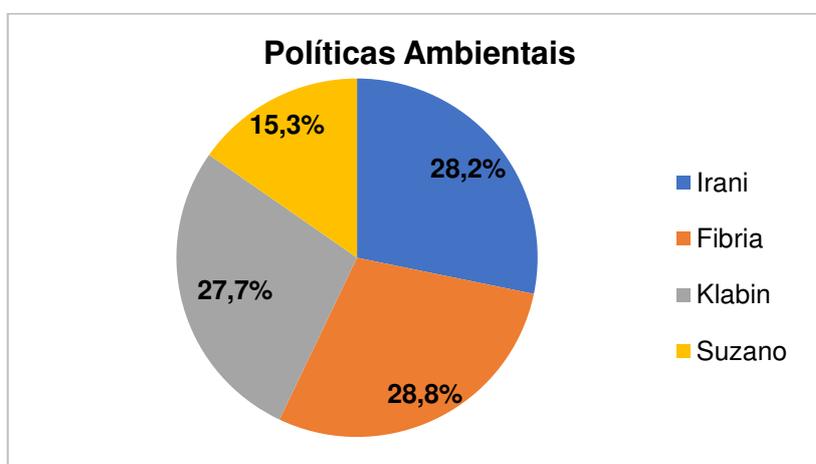


GRÁFICO 2 – Políticas Ambientais das Empresas
 Fonte: Dados da Pesquisa, 2018

Com relação à categoria ambiental “Políticas Ambientais”, podemos perceber que das 4 (quatro) empresas analisadas, a empresa com o maior percentual em evidências ambientais é a Fibria, com um percentual de 28,8%, o que corresponde a 100 sentenças.

A empresa com o menor índice de evidências ambientais ficou com a Suzano, apresentando um índice percentual de apenas 15,3%, o que significa uma quantidade de apenas 53 sentenças nessa categoria. As outras empresas apresentaram índices percentuais bem próximos, a Irani ficou com 28,2% de evidênciação e a Klabin com 27,7% das evidências ambientais na categoria analisada.

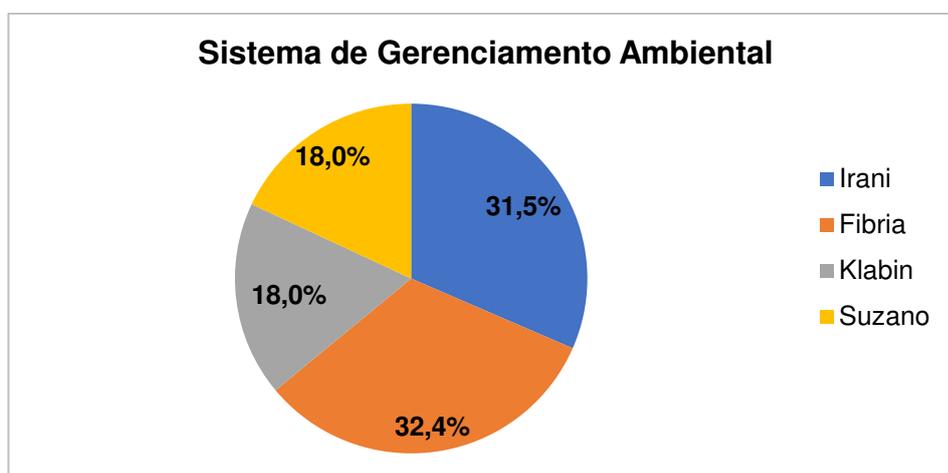


GRÁFICO 3 – Sistema de Gerenciamento Ambiental das Empresas
Fonte: Dados da Pesquisa, 2018

Na análise da categoria “Sistema de Gerenciamento Ambiental”, temos que a Fibria apresenta índice percentual de 32,4% de evidênciação ambiental, logo depois vem a Irani com 31,5%. E com os menores índices de evidênciação ambiental temos um empate, com uma porcentagem de 18% cada uma, a Klabin e Suzano, que constitui 20 sentenças evidenciadas.

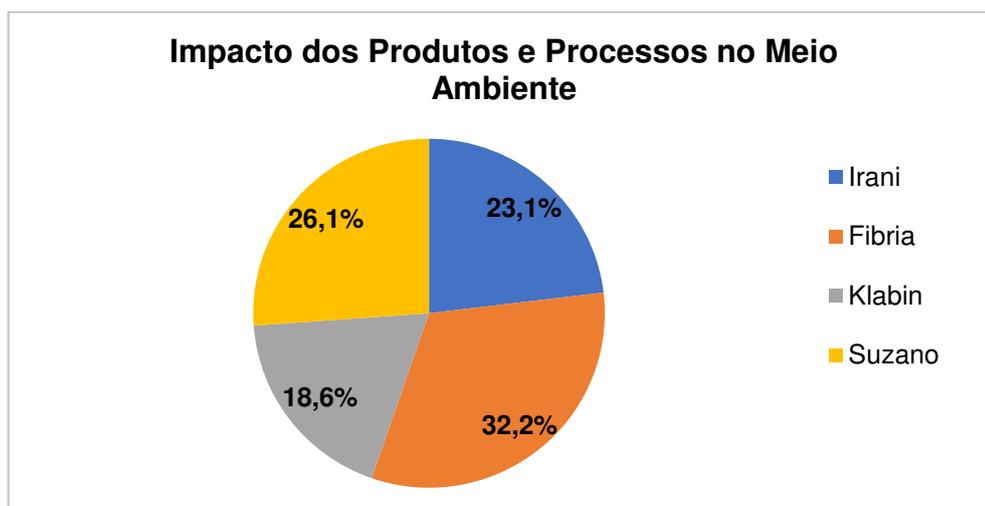


GRÁFICO 4 – Impacto dos Produtos e Processos no Meio Ambiente das Empresas
Fonte: Dados da Pesquisa, 2018

No tocante a categoria “Impactos dos Produtos e Processos no Meio Ambiente”, que diz respeito à reciclagem e ao uso eficiente ou reutilização da água, a Fibria é a que contém mais sentenças, com 149 o que representa 32,2% na evidenciação. Logo depois temos a Suzano com 26,1% de evidenciação nessa categoria. Com 107 sentenças a Irani apresenta 23,1% do total. A empresa com menos sentenças é a Klabin, que apresenta um percentual de 18,6%, que se refere a 86 sentenças.

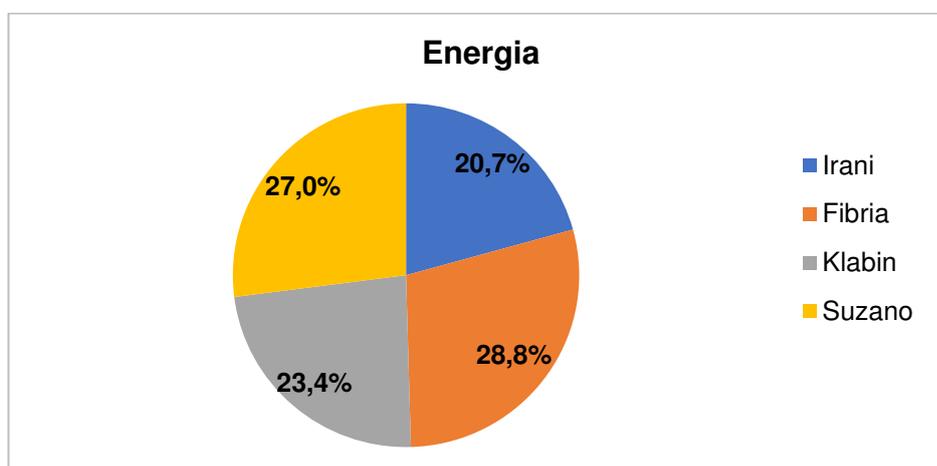


GRÁFICO 5 – Energia das Empresas
Fonte: Dados da Pesquisa, 2018

Essa categoria concerne a utilização, produção e conservação da energia. A maioria das sentenças está relacionada à conservação e eficiência nas operações. A categoria apresenta um total de 111 sentenças, sendo 64 delas a respeito dessa subcategoria.

As empresas apresentam a quantidade de sentenças bem próximas, mas em termos percentuais temos a Fibria com 28,8%, o que equivale a 32 sentenças; depois temos a empresa Suzano com 27%, que simboliza 30 sentenças. Logo em seguida, temos a Klabin e a Irani com 23,4% e 20,7%, respectivamente.

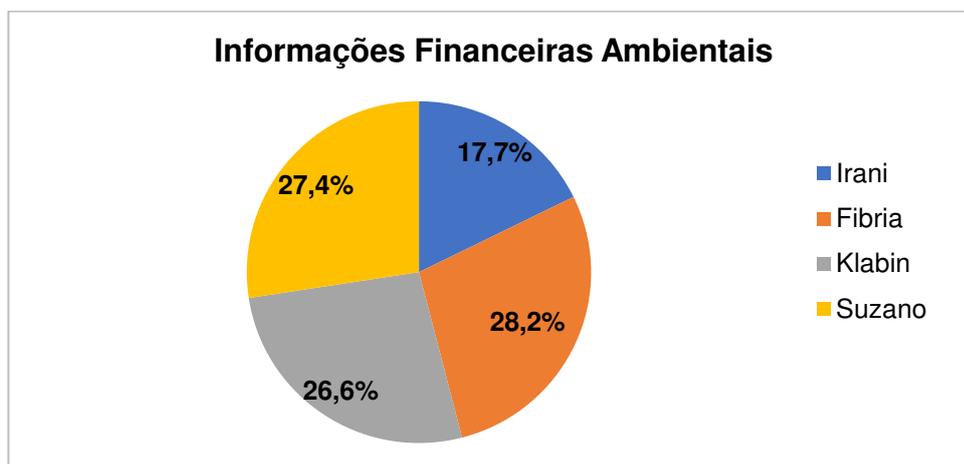


GRÁFICO 6 – Informações Financeiras Ambientais das Empresas
Fonte: Dados da Pesquisa, 2018

Acerca da categoria “Informações Financeiras Ambientais”, podemos perceber que das 4 (quatro) empresas da análise, a que apresenta um menor percentual em evidências financeiras ambientais é a Irani, com um percentual de 17,7%, o que diz respeito a 22 sentenças.

Por outro lado, a empresa com o maior índice de evidências financeiras ambientais é a Fibria, apresentando um índice percentual de 28,2%, que é relativo a 35 sentenças. Com apenas uma e duas sentenças a menos, respectivamente, ou seja, 34 e 33 sentenças, temos a Suzano e a Klabin que representam 27,4% e 26,6% das sentenças.

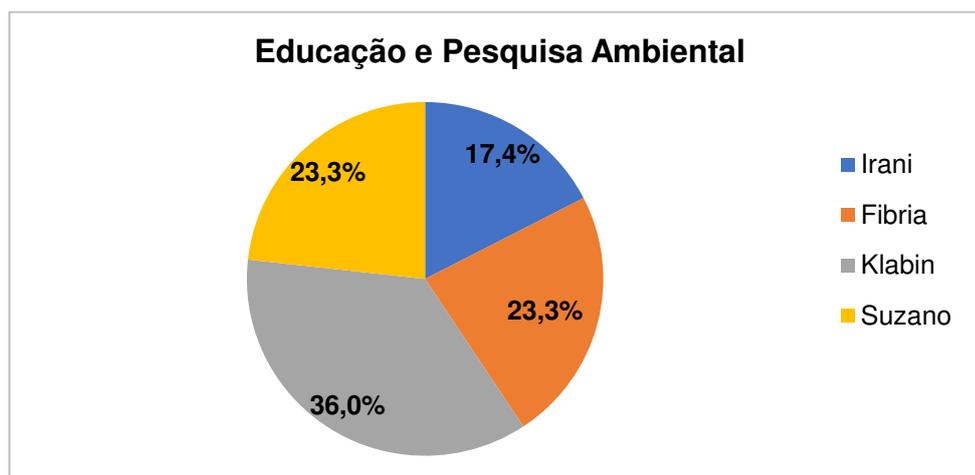


GRÁFICO 7 – Educação e Pesquisa Ambiental das Empresas
Fonte: Dados da Pesquisa, 2018

Essa categoria é a que contém menos sentenças, em relação ao total. Com 86 sentenças evidenciadas e representando apenas 4,7%, essa categoria representa o que a empresa evidencia sobre educação ambiental e as pesquisas relacionadas ao meio ambiente.

De todas as empresas analisadas, a Klabin é a que mais apresenta sentenças, com uma porcentagem de 36% em relação às outras, sendo encontradas 31 sentenças. A Fibria e a Suzano apresentam o mesmo índice percentual, 23,3%, que significa 20 sentenças mencionadas. E, por último, com 15 sentenças, está a Irani apresentando um percentual de 17,4%.

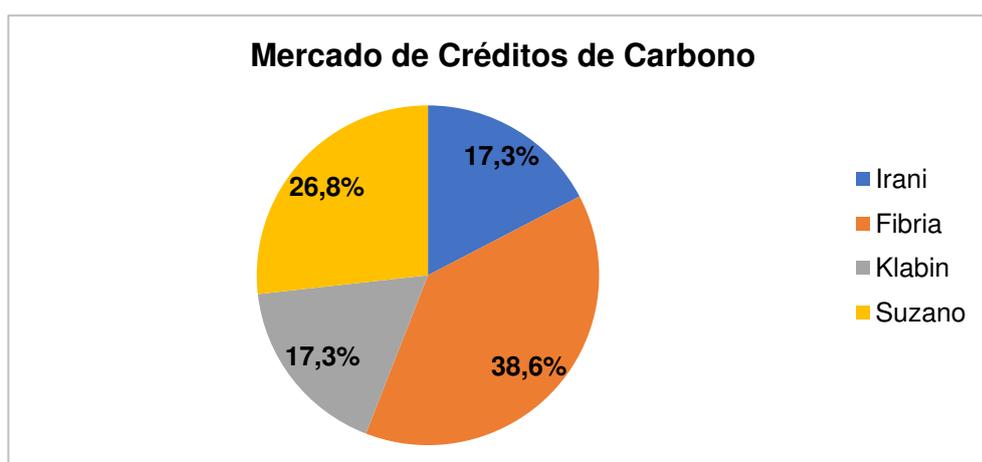


GRÁFICO 8 – Mercado de Créditos de Carbono das Empresas
Fonte: Dados da Pesquisa, 2018

No que concerne a categoria “Mercado de Créditos de Carbono”, a empresa que apresenta o maior número de sentenças é a Fibria, com 38,6%, o que corresponde a 49 sentenças mencionadas no relatório de sustentabilidade. Contudo, todas as

menções são referentes às emissões de gases na atmosfera. A empresa Suzano fica em segundo lugar com 26,8%, o que representa 34 sentenças. As empresas Irani e Klabin apresentam igualmente 17,3% com 22 sentenças mencionadas.

Apesar de ter poucas sentenças em relação às demais empresas, vale ressaltar que apenas a empresa Irani mencionou os créditos de carbono e, em virtude disso, menciona o MDL (Mecanismo de Desenvolvimento Limpo), que se trata do certificado para ter direito a comercializar o crédito de carbono; logo é a única também a mencionar o CER (Certificado de Emissões Reduzidas).

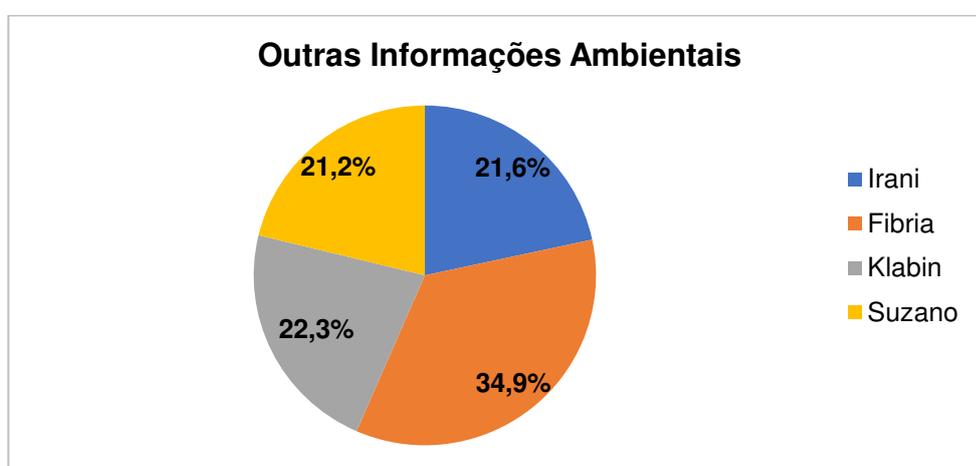


GRÁFICO 9 – Outras Informações Ambientais das Empresas
Fonte: Dados da Pesquisa, 2018

No que tange a categoria “Outras informações Ambientais”, a empresa Fibria apresentou 34,9%, o que quer dizer 163 sentenças mencionadas. A empresa que menos contém sentenças é a empresa Suzano com um percentual de 21,2%, com 99 sentenças. As empresas Klabin e Irani possuem, respectivamente, 22,3% e 21,6%.

De uma forma geral, após a análise das empresas por categoria, podemos perceber que as empresas possuem evidenciações bem aproximadas. Na maioria das categorias, a Fibria apareceu com o maior número de sentenças mencionadas.

Mas, de certa forma, não dá para saber ainda o tipo de evidência e a notícia que as empresas mencionaram. Por isso, vamos passar a analisar a seguir a clareza das informações com base em cada categoria.

6.2 Clareza das Informações Ambientais

As tabelas seguintes apresentam as análises realizadas a partir das 8 (oito) categorias (políticas ambientais; sistema de gerenciamento ambiental; impactos dos produtos e processos no meio ambiente; energia; informações financeiras ambientais; educação e pesquisa ambiental; mercado de créditos de carbono; e outras informações ambientais), como também a análise do tipo de evidência (declarativa, monetária e não monetária) e a característica da notícia (boa, ruim ou neutra).

Lembrando que as análises se referem aos 3 (três) últimos anos das empresas, que correspondem ao período de 2014 a 2016. A tabela 2 apresenta a clareza da evidenciação da empresa Celulose Irani.

Tabela 2 – Clareza na Evidenciação Ambiental na Celulose Irani S.A

CATEGORIAS AMBIENTAIS	EVIDÊNCIA			NOTÍCIA		
	Declar.	Monet.	Não-Monet.	Boa	Ruim	Neutra
Políticas Ambientais	84	2	12	87	0	11
Sistemas de Gerenciamento Ambiental	35	0	0	29	0	6
Impactos dos Produtos e Processos no Meio Ambiente	88	0	19	82	12	13
Energia	21	0	2	17	1	5
Informações Financeiras Ambientais	17	4	1	16	3	3
Educação e Pesquisa Ambiental	10	0	5	12	0	3
Mercado de créditos de carbono	20	0	2	16	1	5
Outras informações ambientais	99	0	2	75	3	23
TOTAL	374	6	43	334	20	69

Fonte: Dados da Pesquisa, 2018

Percebe-se que a categoria “Políticas Ambientais” não possui nenhuma notícia ruim e pouquíssimas notícias neutras. Além disso, constata-se que das 98 sentenças, 84 são do tipo declarativa, quer dizer, sem nenhuma quantificação.

Podemos notar também que a categoria “Outras Informações Ambientais”, que possui 101 sentenças sendo 99 delas do tipo declarativa, tem a maioria das sentenças correspondente a notícias boas, com 75 sentenças sobre essa categoria.

A categoria que possui menos sentenças é a “Educação e Pesquisa Ambiental”, com 15 sentenças verificadas nos 3 anos da análise. Dessas 15 sentenças, 12 são notícias boas e 10 delas são do tipo declarativa.

A categoria “Impacto dos Produtos e Processos no Meio Ambiente” é a que contém o maior número de sentenças, essa categoria diz respeito, além de outras, sobre o processo dos resíduos gerados. A empresa Irani afirma que “Firmamos uma parceria para criar uma alternativa à destinação em aterro sanitário do carvão oriundo da queima de biomassa na caldeira. Atualmente, a empresa parceira processa este resíduo e o transforma em carvão vegetal”.

Para se ter uma visão melhor do *disclosure*, segue o gráfico 10 que mostra a porcentagem da notícia e da evidência da Celulose Irani.

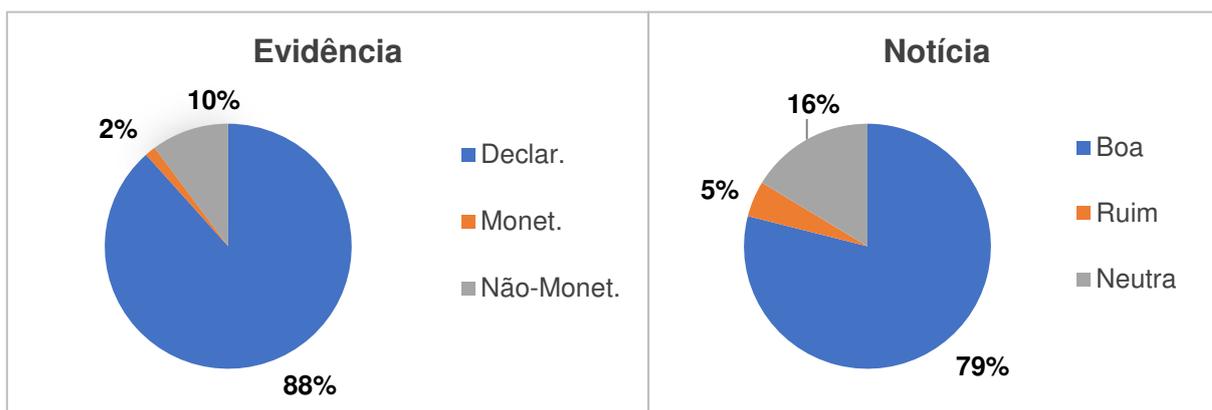


GRÁFICO 10 – Porcentagem em Relação à Evidência e a Notícia da Celulose Irani S.A.
Fonte: Dados da Pesquisa, 2018

Percebe-se que tanto a evidência declarativa quanto a notícia boa são destaques, chegando a 79% a notícia boa e em 88% a evidência declarativa em relação ao total.

Com relação a Fibria, segue tabela 3 que mostra a clareza da evidenciação da empresa.

Tabela 3 – Clareza na Evidenciação Ambiental na Fibria Celulose S.A

CATEGORIAS AMBIENTAIS	EVIDÊNCIA			NOTÍCIA		
	Declar.	Monet.	Não-Monet.	Boa	Ruim	Neutra
Políticas Ambientais	87	1	12	88	2	10
Sistemas de Gerenciamento Ambiental	31	3	2	29	0	7
Impactos dos Produtos e Processos no Meio Ambiente	127	0	22	125	9	15
Energia	29	0	3	30	0	2
Informações Financeiras Ambientais	24	10	1	23	1	11
Educação e Pesquisa ambiental	19	1	0	17	0	3
Mercado de créditos de carbono	43	0	6	32	1	16
Outras informações ambientais	157	0	6	133	0	30
TOTAL	517	15	52	477	13	94

Fonte: Dados da Pesquisa, 2018

Na tabela 3, nota-se que a categoria “Outras Informações ambientais” não possui nenhuma notícia ruim e poucas notícias neutras. Além disso, verifica-se que das 163 sentenças, 157 são do tipo declarativa, ou seja, sem nenhuma quantificação.

Além disso, o que podemos notar é que a categoria “Impactos dos Produtos e Processos no Meio Ambiente” possui 149 sentenças, sendo 127 delas do tipo declarativa. A maioria das sentenças corresponde a notícias boas com 125

sentenças sobre essa categoria. A empresa faz a seguinte afirmação: “85% da água captada é devolvida limpa para o corpo receptor (rios) e 14,7% volta para a atmosfera em forma de vapor”.

A categoria que possui menos sentenças é a “Educação e Pesquisa Ambiental”, com 20 sentenças, sendo que 17 são notícias boas e 19 delas são do tipo declarativa.

O gráfico 11 apresenta uma visão melhor deste *disclosure*, já que mostra a porcentagem da evidência e da notícia.

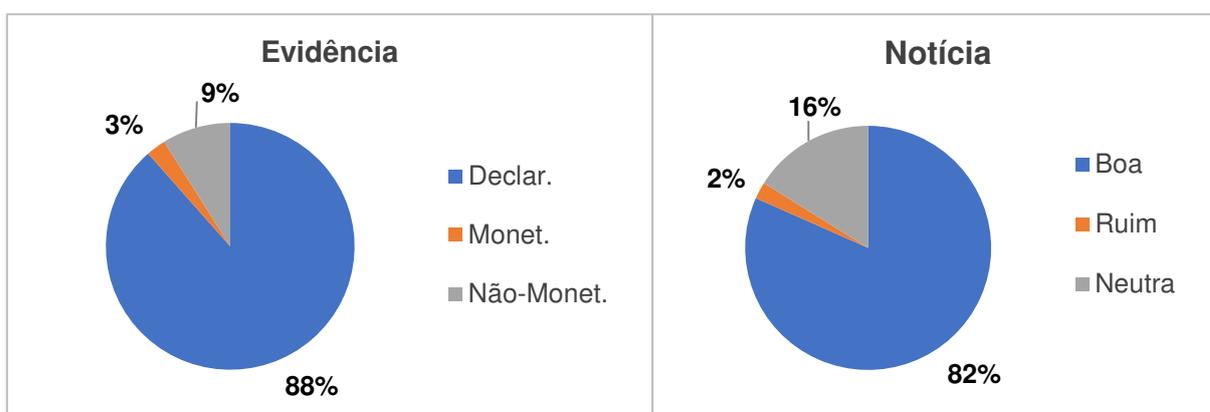


GRÁFICO 11 – Porcentagem em Relação à Evidência e a Notícia da Fibria Celulose S.A.
Fonte: Dados da Pesquisa, 2018

Com isso, podemos notar que tanto a evidência declarativa quanto a notícia boa são destaques, chegando a 88% a evidência declarativa e em 82% a notícia boa em relação ao total.

Seguem informações da empresa Klabin, na tabela 4, acerca de sua clareza na Evidenciação Ambiental.

Tabela 4 – Clareza na Evidenciação Ambiental na Klabin S.A.

CATEGORIAS AMBIENTAIS	EVIDÊNCIA			NOTÍCIA		
	Declar.	Monet.	Não-Monet.	Boa	Ruim	Neutra
Políticas Ambientais	75	0	21	86	0	10
Sistemas de Gerenciamento Ambiental	20	0	0	18	0	2
Impactos dos Produtos e Processos no Meio Ambiente	71	0	15	69	0	17
Energia	24	0	2	23	0	3
Informações Financeiras Ambientais	18	12	3	21	0	12
Educação e Pesquisa ambiental	30	0	1	30	0	1
Mercado de créditos de carbono	16	0	6	18	1	3
Outras informações ambientais	96	0	8	77	0	27
TOTAL	350	12	56	342	1	75

Fonte: Dados da Pesquisa, 2018

Constata-se que a maioria das categorias da empresa Klabin possui notícias boas (342 sentenças), algumas são neutras (75 sentenças) e apenas 1 sentença ruim, na qual a empresa cita da seguinte forma: “Em 2014, o fator de emissão para energia comprada foi de 0,1355 tCO₂/MWh, que resultou em um aumento de 44,07% nas emissões provenientes da compra de energia”. A maior parte da evidência é do tipo declarativa (350 sentenças), 12 sentenças são monetárias e 56 são evidências não-monetárias.

Vale ressaltar que apenas a categoria “Informações Financeiras Ambientais” apresentou sentenças do tipo monetária, isso se deve principalmente à subcategoria “investimentos ambientais”. Para uma melhor visualização da evidência e notícia, segue o gráfico 12:

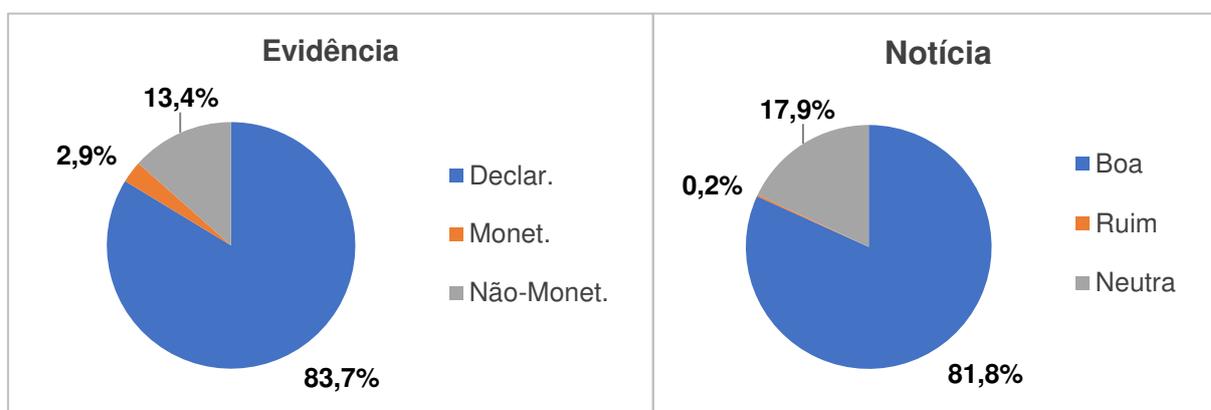


GRÁFICO 12 – Porcentagem em Relação à Evidência e a Notícia da Klabin S.A.
Fonte: Dados da Pesquisa, 2018

A partir do gráfico 12, podemos perceber melhor o *disclosure* em relação à evidência e a notícia. Podemos observar que a notícia ruim corresponde a 0,2% e, para atingir isso, tivemos que aumentar o número de casas decimais. A notícia boa, como vimos, nas outras empresas é evidenciada em maior parte das demais. Também é possível notar que o tipo de evidência declarativa é a maior, com 83,7%.

Nessa mesma análise, seguem os resultados na Suzano Papel e Celulose (tabela 5 e gráfico 13).

Tabela 5 – Clareza na Evidenciação Ambiental na Suzano Papel e Celulose S.A.

CATEGORIAS AMBIENTAIS	EVIDÊNCIA			NOTÍCIA		
	Declar.	Monet.	Não-Monet.	Boa	Ruim	Neutra
Políticas Ambientais	53	0	0	47	0	6
Sistemas de Gerenciamento Ambiental	20	0	0	20	0	0
Impactos dos Produtos e Processos no Meio Ambiente	87	0	34	86	10	25
Energia	27	0	3	24	1	5
Informações Financeiras Ambientais	19	14	1	33	0	1
Educação e Pesquisa ambiental	20	0	0	18	0	2
Mercado de créditos de carbono	27	0	7	21	1	12
Outras informações ambientais	95	0	4	61	0	38
TOTAL	348	14	49	310	12	89

Fonte: Dados da Pesquisa, 2018

No que se refere ao tipo de evidenciação, as informações foram classificadas na sua grande maioria como declarativa (348 sentenças). Além disso, podemos ver que 310 sentenças são caracterizadas por serem notícias boas.

A categoria “Impacto dos Produtos e Processos no Meio Ambiente” é a que possui o maior número de sentenças ruins (10 sentenças), e a empresa cita da seguinte forma: “Preventivamente, também relacionamos [...] 15 impactos potenciais em nossas operações florestais e industriais, os quais buscamos constantemente formas de mitigar”. Contudo, apesar de evidenciar notícias ruins, as notícias boas são as que prevalecem com 86 sentenças boas, de um total de 121 sentenças nessa categoria.

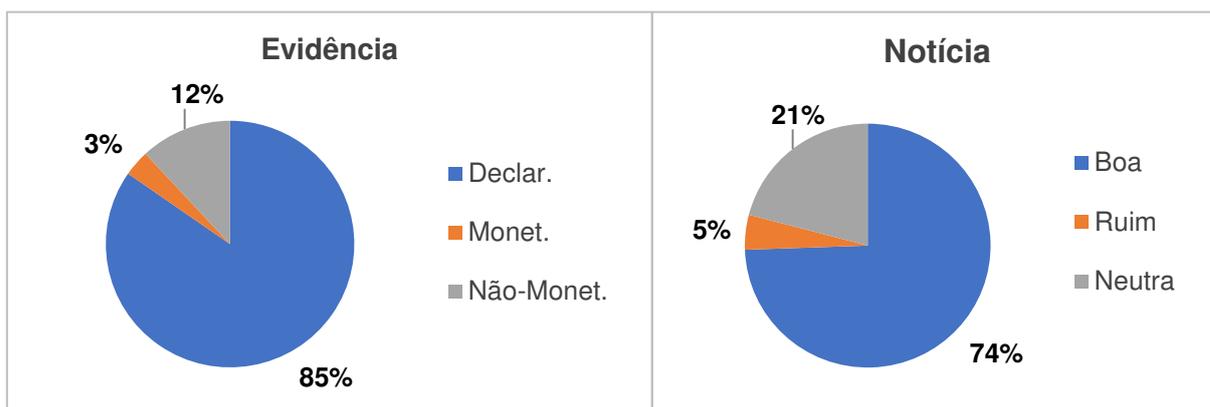


GRÁFICO 13 – Porcentagem em Relação à Evidência e a Notícia da Suzano Papel e Celulose S.A.
Fonte: Dados da Pesquisa, 2018

A evidência declarativa aponta 85%, já a monetária apenas 3%. A notícia boa representa 74% contra 5% de notícia ruim, que só complementa a tabela anterior, sendo que a maioria das informações é boa.

6.3 Análise das Informações Financeiras Ambientais

Para fazer as análises seguintes, foram utilizados as DFP's, mais precisamente, as Notas Explicativas e o Relatório de Administração. Assim, podemos ter uma comparação com os dados mencionados nos três relatórios (tabela 6).

Tabela 6 – Análise das Informações Financeiras Ambientais no Celulose Irani S.A no período de 2014 a 2016.

Celulose Irani S.A.	Em Milhares de R\$		
	RS	NE	RA
Ativo Ambiental	360.017,613	1.768.153	178.365
Ativo Total	5.017.389		
% Ativo Total	7,2%	35,2%	3,6%
Passivo Ambiental	-	150.554	-
Passivo Total	5.017.389		
% Passivo Total	-	3%	-
Gastos Ambientais	63.260	63.260	63.260
Despesas Operacionais	390.145		
% Despesas Operacionais	-	16%	-

*RS: Relatório de Sustentabilidade, NE: Notas Explicativas, RA: Relatório da Administração

Fonte: Dados da Pesquisa, 2018

Percebe-se que existem algumas irregularidades nas informações evidenciadas no relatório de sustentabilidade, pois o valor dos ativos ambientais, por exemplo, no

relatório de sustentabilidade não é igual, nas notas explicativas o valor é um pouco maior, ou seja, o relatório não é tão detalhado quanto às notas explicativas, sendo assim nos faz pensar: Essas informações são confiáveis? Se sim, por que as notas explicativas não mencionam esses valores? Talvez, porque nas notas explicativas estejam de forma mais generalizada.

Pode-se notar que o valor do passivo não é mencionado no relatório de sustentabilidade. O passivo ambiental representa 3% do passivo total da empresa. Houve gastos mencionados nos 3 (três) relatórios analisados e esse valor se refere a 16% do total das despesas operacionais.

Neste aspecto, seguem os resultados da empresa Fibria na tabela 7.

Tabela 7 – Análise das Informações Financeiras Ambientais na Fibria Celulose S.A no período de 2014 a 2016

Fibria S.A.	Em Milhares de R\$		
	RS	NE	RA
Ativo Ambiental	127.198,000	19.015.465	72.000
Ativo Total	89.468.286		
% Ativo Total	0,1%	21,3%	0,1%
Passivo Ambiental	-	1.956.299	-
Passivo Total	51.831.438		
% Passivo Total	-	4%	-
Gastos Ambientais	83.997	448.586	-
Despesas Operacionais	1.875.704		
% Despesas Operacionais	4%	24%	-

*RS: Relatório de Sustentabilidade, NE: Notas Explicativas, RA: Relatório da Administração

Fonte: Dados da Pesquisa, 2018

Os valores apresentados na tabela 7 mostram que a empresa Fibria demonstra poucas informações no Relatório de Sustentabilidade e no Relatório da Administração. A maioria dos dados informados no Relatório de Sustentabilidade estava também evidenciada no relatório da administração. Contudo, nem todas as informações do relatório da administração estavam no relatório de sustentabilidade. Os valores que estavam nas notas explicativas eram quase sempre evidenciados de forma genérica e que, por isso, eram distintos.

Fazendo uma análise, de forma geral, podemos ver que o ativo ambiental possui 21,3% do ativo total; 4% do passivo total se refere a passivo ambiental; e 24% das despesas operacionais são de gastos ambientais.

O que se pode ver é que o valor do passivo não é divulgado por nenhum dos dois relatórios, apenas nas notas explicativas. Lembrando que esses relatórios não são auditados, isso nos leva a considerar que as informações evidenciadas são escolhidas, ou seja, eles não divulgam as informações que poderiam se tornar ruins para a visão da sociedade ou dos interessados.

Seguem informações da empresa Klabin (tabela 8).

Tabela 8 – Análise das Informações Financeiras Ambientais na Klabin S.A no período de 2014 a 2016

Klabin S.A.	Em Milhares de R\$		
	RS	NE	RA
Ativo Ambiental	10.140,000	23.206.348	10.140
Ativo Total	76.755.764		
% Ativo Total	0,01%	30,23%	0,01%
Passivo Ambiental	-	2.296.300	-
Passivo Total	57.244.764		
% Passivo Total	-	4%	-
Gastos Ambientais	46.214	139.609	-
Despesas Operacionais	2.293.560		
% Despesas Operacionais	2%	6%	-

*RS: Relatório de Sustentabilidade, NE: Notas Explicativas, RA: Relatório da Administração

Fonte: Dados da Pesquisa, 2018

Na tabela 8 temos as informações financeiras na empresa Klabin, onde o valor que é evidenciado no RS e no RA é igual, contudo, o valor dos gastos ambientais não é comentado no RA. O valor do passivo não está evidenciado em nenhum desses dois relatórios. Já nas notas explicativas, esses valores não eram encontrados de forma detalhada, assim a evidenciação aparecia de forma generalizada. A respeito do passivo, o que acontece em todas as empresas, pode-se observar a falta de divulgação, sendo que apenas os gastos ambientais são mencionados no RS. Já no RA não é.

A porcentagem do ativo ambiental evidenciado no RS e no RA é de apenas 0,01% do valor do ativo total. Nas notas explicativas, esse percentual corresponde a

30,23%. O passivo ambiental corresponde a 4% do passivo total e os gastos ambientais referem-se a 6% das despesas operacionais.

Seguem informações da empresa Suzano (tabela 9).

Tabela 9 – Análise das Informações Financeiras Ambientais na Suzano S.A no período de 2014 a 2016

Suzano S.A.	Em Milhares de R\$		
	RS	NE	RA
Ativo Ambiental	194.534	16.434.261	2.600.000
Ativo Total	78.833.153		
% Ativo Total	0,25%	20,85%	3,30%
Passivo Ambiental	-	5.278	-
Passivo Total	56.128.047		
% Passivo Total	-	0,01%	-
Gastos Ambientais	-	816.658	23.145
Despesas Operacionais	3.643.095		
% Despesas Operacionais	-	22%	1%

*RS: Relatório de Sustentabilidade, NE: Notas Explicativas, RA: Relatório da Administração

Fonte: Dados da Pesquisa, 2018

A empresa Suzano também não evidencia o valor do passivo em seu RS e no RA. A empresa ainda divulgou, em seu RA, o valor referente aos gastos ambientais e este se refere a 1% das despesas operacionais. Já nas notas explicativas, o valor dos gastos ambientais corresponde a 22% das despesas operacionais.

No ativo ambiental, o valor que aparece nos três relatórios é totalmente diferente; enquanto no RS o ativo ambiental mostra 0,25% do ativo total, no RA o valor demonstrado equivale a 3,30% do ativo total. Nas notas explicativas, esse valor (do ativo ambiental) se refere a 20,85% do ativo total.

No seu estudo, Nossa (2002, p. 233-234) afirma que pode concluir o seguinte:

- a) O disclosure ambiental nas empresas do setor de papel e celulose vem sendo realizado por meio dos relatórios financeiros, porém, mais intensamente por intermédio dos relatórios ambientais específicos;
- b) Os relatórios ambientais específicos são apresentados separadamente ou junto com o relatório de informações sociais e geralmente aparecem com os seguintes títulos: Environment Health and Safety, Environment and Safety Report, Environment Report, Sustainability Report, Environment and Resources, Corporate Responsibility Report, Sustainable Development Report;
- c) Em muitas empresas, as informações ambientais evidenciadas no relatório da administração se repetem nos relatórios ambientais específicos; se os relatórios são publicados separadamente, essa repetição parece

bastante salutar, uma vez que possibilita o acesso aos seus respectivos usuários;

d) Na maioria dos casos, os relatórios ambientais específicos mencionavam valores financeiros referentes às penalidades, pela falta de conformidade com a legislação, ou aos gastos ambientais, pela recuperação ou prevenção ambiental, mas não eram encontrados, referendados, apoiados ou sustentados nos relatórios financeiros; os demonstrativos apresentavam-se desconexos;

e) Há uma diversidade de relatórios que são divulgados sem um nível mínimo de padronização, principalmente com relação às informações financeiras;

f) Há uma tendência de muitas empresas apresentarem seus relatórios com base nas diretrizes da GRI – Global Reporting Initiative – que se encontra em plena evolução com a finalidade de levar a uma ampliação do disclosure para os aspectos ambientais, sociais e econômicos;

g) O disclosure ambiental no setor de papel e celulose, em nível mundial e principalmente no Brasil, tem-se mostrado ainda bastante incipiente, necessitando de maiores discussões e pesquisas e, em muitos casos, de conscientização, para a geração de informações mais confiáveis e consistentes para os diversos stakeholders.

Com base no que foi dito no estudo de Nossa (2002, p. 233-234), pôde-se perceber que houve certo avanço quando se fala das evidenciações ruins, pois as empresas divulgaram essas informações, mesmo que de forma ainda muito discreta, pois as evidenciações ruins representaram 3% no total das quatro empresas. Quando ele fala dos relatórios, percebe-se que continuam do mesmo jeito, pois existe uma dificuldade em analisar os dados, como Nossa (2002, p. 233) afirmou “Há uma diversidade de relatórios que são divulgados sem um nível mínimo de padronização, principalmente com relação às informações financeiras”. No geral, percebeu-se que a pesquisa corrobora com os estudos de Nossa, contudo com alguns avanços referentes à evidenciação das menções ruins.

Fazendo uma síntese de tudo o que foi analisado quanto a evidência (declarativa, quantitativa monetária e quantitativa não-monetária) e a notícia (boa, ruim ou neutra), pôde-se notar que todas as empresas apresentam um percentual muito maior na evidência declarativa e na notícia boa. No geral, as três empresas juntas apresentam 86% de evidência declarativa e 82% de evidência boa, o que poderia confirmar a teoria do *disclosure* voluntário (VERRECCHIA, 2001; DYE, 2001). Contudo, percebe-se um avanço pelo fato que algumas empresas já divulgam mais informações negativas de forma voluntária, se comparadas com estudos anteriores.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como objetivo geral analisar as características do *disclosure* ambiental das empresas do setor de papel e celulose. Para isso, foram analisados os Relatórios de Sustentabilidade e as Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFP's) no período de 2014 a 2016.

Nos três anos que foram analisados, as quatro empresas investigadas evidenciaram um total de 1.836 sentenças que estão relacionadas ao meio ambiente, nos 12 relatórios de sustentabilidade analisados.

Para se chegar ao objetivo geral foi preciso coletar as informações ambientais evidenciadas, conforme as variáveis de investigação que foram propostas, e quantificando-as. Depois, determinou-se a clareza da evidenciação divulgada nos relatórios de sustentabilidade, através de gráficos que contribuiram para um melhor entendimento da evidência e notícia. Por fim, identificou-se o patrimônio ambiental, ou seja, os itens ambientais, nos relatórios da administração e nas notas explicativas, revelando sua proporção com seus correspondentes patrimoniais ou de resultados.

No tocante as características do *disclosure* ambiental, verificou-se que das oito categorias as que mais se destacaram com maior evidenciação ambiental foram as categorias “Impactos dos Produtos e Processos no Meio Ambiente” e “Outras Informações Ambientais”. Elas, juntas, compreendem mais de 50% da totalidade das informações ambientais divulgadas.

A categoria que apresentou o maior número de sentenças quantitativas monetárias, nos três anos, foi a categoria “Informações Financeiras Ambientais”, o que de certa forma já era de se esperar, pois essa categoria trata dos investimentos, ativos e passivos ambientais de cada empresa. Houve menções quantitativas monetárias na categoria “Políticas ambientais”, mas apenas de algumas empresas. No que concerne o tipo de evidência, verificou-se que 86% das sentenças são do tipo declarativa.

No que diz respeito ao tipo de notícia divulgada, constatou-se que 82% das sentenças ambientais são notícias boas, ou seja, percebeu-se que mais de 80% das sentenças são declarações favoráveis a empresa.

Na análise das informações financeiras ambientais, constatou-se que os relatórios da administração e de sustentabilidade mostram poucas evidenciações de passivo e gastos ambientais nas empresas pesquisadas. A maioria dos dados, principalmente, em relação ao ativo, estava evidenciada em contas genéricas, que evidenciam outros ativos da entidade, o que prejudica a transparência dos dados analisados nessas demonstrações. O passivo ambiental não foi mencionado nos relatórios de sustentabilidade de nenhuma empresa, como também no relatório da administração.

De maneira geral, pode-se perceber que a maioria dos dados que estava no relatório da administração estava também no relatório de sustentabilidade. Nas notas explicativas foram evidenciados os passivos e os gastos, mas em contas genéricas, onde tínhamos que ler os comentários para saber que ali dentro daquela conta também existiam informações ambientais. E, por esse motivo, acreditamos que, os valores que eram mencionados nos outros relatórios (da administração e sustentabilidade) não apareciam nas notas explicativas.

Notou-se também que a maioria das informações com evidências negativas, as que falam sobre o passivo e os gastos ambientais, está evidenciada nas notas explicativas. Nesta situação, a empresa é, de certa forma, coagida a evidenciar esse tipo de informação para não incidir no problema da seleção adversa. Essa apuração está de acordo com o trabalho de Rover et al. (2008) que conclui que a maioria das informações é do tipo declarativa e positiva, o que corrobora com a teoria do *disclosure* voluntário.

Entre as empresas, notou-se que a empresa que evidenciou o maior número de sentenças ambientais foi a Fibria, com um total de 584 sentenças. Contudo, a que evidenciou o maior número de notícias ruins foi a empresa Irani com um total de 20 sentenças ruins.

Foi percebido também que todas as empresas utilizam o modelo GRI em seus relatórios de sustentabilidade, e que apenas a empresa Irani S.A. não menciona o Instituto Ethos como parceiro, já as demais mencionam essa afirmação.

Uma prática comum que foi encontrada na análise do relatório de sustentabilidade das quatro empresas é que os relatórios ambientais citavam valores que não eram encontrados ou referenciados nas notas explicativas. Isso demonstra que as empresas utilizam vários estilos de relatórios, o que dificulta a comparabilidade e a confiabilidade das informações mencionadas. Mesmo as empresas utilizando o modelo disponível pela GRI, é possível perceber que ainda falta um padrão nas informações elaboradas pelos relatórios.

Percebeu-se que as empresas demonstravam, em seus relatórios de sustentabilidade, tabelas e informações contábeis que não condiziam com as demonstrações evidenciadas nas notas explicativas.

Diante do exposto, podemos então concordar com o estudo de Nossa (2002) quando afirma que o *disclosure* de informações ambientais apresentados se mostra ainda incipiente e frágil em relação ao nível de confiabilidade e comparabilidade das informações. Os aspectos financeiros e ambientais apresentaram, na maioria das sentenças, informações de caráter declarativo, assim como afirmou Borges et al. (2010), em sua pesquisa.

A pesquisa possui restrições e limitações que impedem que os resultados sejam generalizados para outras empresas. As empresas deveriam demonstrar os dados ambientais de uma forma mais transparente para um melhor entendimento e comparação dos dados, pois da forma como as informações estão, não coincidem, o que nos leva a considerar que a empresa omite informações para se beneficiar com a sociedade e seus *stakeholders*. Os itens ambientais monetários variam de valores de um relatório para o outro, dificultando e limitando a análise destes.

Recomenda-se para futuros estudos, analisar as características do *disclosure* voluntário, considerando não só o tipo de evidência (declarativa, quantitativa monetária e quantitativa não-monetária) e o tipo de notícia (boa, ruim ou neutra) utilizando a análise de conteúdo, mas sim usar outras técnicas como, por exemplo,

técnicas de hipóteses ou de regressão linear ou ambas, e comparar os dados para se ter um melhor diagnóstico nos resultados.

Pode-se sugerir também, para futuras pesquisas, analisar diversos setores para que se verifiquem as diferenças ou semelhanças entre o *disclosure* ambiental.

REFERÊNCIAS

- ABNT Catálogo. **Norma Técnica ISO 14001:2015**. Disponível em: <<http://www.abntcatalogo.com.br/norma.aspx?ID=344769>>. Acesso em: 26 jan. 2018.
- BARBOSA, Eliedna de Sousa et al. Disclosure Ambiental: Um Estudo nas Empresas do Setor de Papel e Celulose de 2006 a 2010. **Revista REUNIR**, [S.l.], v. 4, n. 1, p. 19-41, fev. 2014. Disponível em: <<http://revistas.ufcg.edu.br/reunir/index.php/uacc/article/view/108>>. Acesso em: 27 ago. 2017.
- BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.
- BEUREN, Ilse Maria et al. **Como elaborar Trabalhos Monográficos na Contabilidade**. 3. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2013.
- BOLSA de Valores de São Paulo. **Empresas Listadas**. Disponível em: <http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/empresas-listadas.htm>. Acesso em: 25 ago. 2017.
- BORGES, Ana Paula; ROSA, Fabrícia Silva da; ENSSLIN, Sandra Rolim. Evidenciação voluntária das práticas ambientais: um estudo nas grandes empresas brasileiras de papel e celulose. **Produção**, v. 20, n. 3, p. 404-417, jul./set. 2010. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0103-65132010005000034>>. Acesso em: 28 ago. 2017.
- BOVESPA – Bolsa de Valores de São Paulo. **Empresas Listadas**. Disponível em: <http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/empresas-listadas.htm>. Acesso em: 25 ago. 2017.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** (1988). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaoconsolidado.htm>. Acesso em: 15 fev. 2018.
- _____. **Lei Nº 10.165**, de 27 de dezembro de 2000. Altera a Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente – Anexo VIII. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCivil_03/leis/L10165.htm>. Acesso em: 15 fev. 2018.
- _____. **Lei nº 6.385**, de 07 de dezembro de 1976. Dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6385compilada.htm>. Acesso em: 15 fev. 2018.
- _____. **Lei nº 6.404**, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L6404consol.htm>. Acesso em: 15 fev. 2018.

_____. **Lei nº 6.938**, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm>. Acesso em: 15 fev. 2018.

_____. **Lei Nº10.165**, de 27 de dezembro de 2000. Altera a Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L10165.htm>. Acesso em: 26 ago. 2017.

CARVALHO, Gardenia Maria Braga de. **Contabilidade Ambiental: teoria e prática**. Curitiba: Editora Juruá, 2010.

CELULOSE IRANI S.A. **Irani**. Disponível em: <<http://www.irani.com.br/>>. Acesso em: 25 ago. 2017.

COMISSÃO de Valores Mobiliários. **Parecer de Orientação CVM nº 15**, de 28 de dezembro de 1987. Ementa: Procedimentos a serem observados pelas companhias abertas e auditores independentes na elaboração e publicação das demonstrações financeiras, do relatório da administração e do parecer de auditoria relativos aos exercícios sociais encerrados a partir de dezembro de 1987. Disponível em:
<<http://www.cvm.gov.br/legislacao/pareceres-orientacao/pare015.html>>. Acesso em: 25 ago. 2017.

_____. **Parecer de Orientação CVM nº 15**. Disponível em:
<<http://www.cvm.gov.br/export/sites/cvm/legislacao/pareceres-orientacao/anexos/pare015.pdf>>. Acesso em: 26 jan. 2018.

COMITÊ de Pronunciamentos Contábeis. **Pronunciamento Técnico CPC 26 (R1) Apresentação das Demonstrações Contábeis**. Correlação às Normas Internacionais de Contabilidade – IAS 1 (IASB – BV 2011). Disponível em:
<http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/312_CPC_26_R1_rev%2012.pdf>. Acesso em: 24 ago. 2017.

CONCEIÇÃO et al. **Contabilidade Ambiental**. XI Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia. 2014. Disponível em:
<<https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos14/132021.pdf>>. Acesso em: 28 dez. 2017.

CONSELHO Federal de Contabilidade. **O Conselho** – Apresentação. Disponível em:
<http://www.portalcfc.org.br/o_conselho/>. Acesso em: 26 jan. 2018.

_____. **Resolução CFC nº 1.055**, de 07 de outubro de 2005. Brasília – DF. Cria o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Disponível em:
<http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/Res_1055.pdf>. Acesso em: 26 jan. 2018.

_____. **Resolução CFC nº 1.003/04**. Aprova a NBC T 15 – Informações de Natureza Social e Ambiental. Disponível em:
<http://www1.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2004/001003&arquivo=Res_1003.doc>. Acesso em: 26 jan. 2018.

_____. **Resolução CFC Nº. 1.185/09** Aprova a NBC TG 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis. Brasília – DF. Disponível em: <http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/Res_1185.pdf>. Acesso em: 26 jan. 2018.

DANTAS, Everton Diego Moraes; VIEIRA, Allan Sarmento. Evidenciação obrigatória e voluntária: um estudo de caso junto às empresas do setor energético listadas na BM&FBOVESPA. **Revista Eletrônica em Gestão, Educação e Tecnologia Ambiental Santa Maria**, v. 19, n. 2, p. 636–648, mai-ago. 2015. Disponível em: <<https://periodicos.ufsm.br/reget/article/viewFile/17204/pdf>>. Acesso em: 16 jan. 2018.

DYE, Ronald A. An Evaluation of “Essays on Disclosure” and the Disclosure Literature in Accounting. **Journal of Accounting and Economics**, n. 32, p. 181-135, 2001.

DYE, Ronald E. Disclosure of Nonproprietary Information. **Journal of Accounting Research**, Spring, n. 1, v. 23, p. 123-145, 1985.

DYE, Ronald. An evaluation of “essays on disclosure” and the disclosure literature in accounting. *Journal of Accounting and Economics*, v. 32, p. 181-235, 2001. In: ROVER, S.; BORBA, J.A.; MURCIA, F.D.R. Características do disclosure ambiental de empresas brasileiras potencialmente poluidoras: análise das demonstrações financeiras e dos relatórios de sustentabilidade do período de 2005 a 2007. **Contextus: Revista Contemporânea de Economia e Gestão**, Fortaleza, v. 7, n. 1, p. 23-36, jan./jun. 2009. Disponível em: <<http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/7488>>. Acesso em: 27 ago. 2017.

FERNANDES, Sheila Mendes. Fatores que influenciam o Disclosure Ambiental: um estudo nas empresas brasileiras no período de 2006 a 2010. **Revista Ambiente Contábil**, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, [S.l.], v. 5, n. 2, p. 250-267, set. 2013. Disponível em: <<https://periodicos.ufrn.br/ambiente/article/view/4159>>. Acesso em: 28 ago. 2017.

FERREIRA, Aracéli Cristina de Sousa. Contabilidade ambiental. In: SCHMIDT, Paulo. (Org.). **Controladoria**: agregando valor para a empresa. Porto Alegre: Bookman, 2002.

FERREIRA, Marcello; LOGUECIO, Rochele de Quadros. A análise de conteúdo como estratégia de pesquisa interpretativa em Educação em Ciências. **REVELLI – Revista de Educação, Linguagem e Literatura**, Inhumas/Goiás Brasil, v. 6 n. 2, p. 33-49, 2014. Disponível em: <<http://www.revista.ueg.br/index.php/revelli/article/viewFile/3006/2030>>. Acesso em: 27 ago. 2017.

FIBRIA CELULOSE S.A. **Fibria**. 2015. Disponível em: <<http://www.fibria.com.br/>>. Acesso em: 25 ago. 2017.

FONSECA, Daniel et al. Evolução da Evidenciação de Custos Ambientais: Um Estudo em Empresas do Setor de Papel e Celulose – Integrantes do Índice de Sustentabilidade Empresarial – ISE. **Journal of Environmental Management and**

Sustainability – JEMS Revista de Gestão Ambiental e Sustentabilidade - GeAS
v. 5, n. 2. maio/ago. 2016. Disponível em:
<<http://www.revistageas.org.br/ojs/index.php/geas/article/view/403/pdf>>. Acesso em:
28 ago. 2017.

FONSECA, João José Saraiva. **Metodologia da Pesquisa Científica**. Fortaleza:
UEC, 2002. Apostila. Disponível em:
<<http://propi.ifto.edu.br/ocs/index.php/jice/5jice/paper/viewFile/6378/3282>>. Acesso
em: 27 ago. 2017.

FURLAN, Rodrigo Cardoso. Contabilidade ambiental e sua obrigatoriedade: uma
abordagem no estado de Roraima. **Revista Eletrônica de Ciências Sociais,
História e Relações Internacionais**, v. 5, n. 1. 2012. Disponível em:
<<https://revista.ufr.br/examapaku/article/view/1448/1038>>. Acesso em: 23 jan. 2018.

GASPARINO, Marcela Fernandes; RIBEIRO, Maísa se Souza. Análise de Relatórios
de Sustentabilidade, com Ênfase na GRI: Comparação Entre Empresas do Setor de
Papel e Celulose dos EUA e Brasil. **Revista de Gestão Social e Ambiental**, 2007.
Disponível em: <<https://rgsa.emnuvens.com.br/rgsa/article/view/18/8>>. Acesso em:
27 ago. 2017.

GEORGIN, Jordana. OLIVEIRA, Gyslaine Alves. Práticas de conscientização
ambiental em escolas públicas de Ronda Alta/RS. **Revista Monografias
Ambientais – REMOA**, v.14, n. 3, p.3378-3382 , maio/ago. 2014.Revista do Centro
do Ciências Naturais e Exatas - UFSM, Santa Maria. Disponível em:
<<https://periodicos.ufsm.br/remoa/article/viewFile/13447/pdf>>. Acesso em: 19 mar.
2018.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. **Métodos de Pesquisa**. Rio
Grande do Sul: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Editora da UFRGS,
2009.

GODOI, Alexandre Franco de. **Contabilidade ambiental: um estudo do disclosure
de informações ambientais, das empresas dos setores de alto impacto
ambiental, integrantes do ISE Índice de Sustentabilidade Empresarial**. 182 f.
Dissertação (Mestrado em Ciências Cont. Atuariais). São Paulo: Pontifícia
Universidade Católica de São Paulo, 2011. Disponível em:
<<https://tede2.pucsp.br/handle/handle/1467>>. Acesso em: 27 ago. 2017.

GODOY, M. et al. Balanço social: convergências e divergências entre os modelos do
IBASE, GRI e Instituto ETHOS. In: CONGRESSO UFSC DE CONTROLADORIA E
FINANÇAS, 1, Florianópolis. **Anais...** Florianópolis: UFSC, 2007. p. 25-29.

GRI, *Global Reporting Initiative*. **G4 Diretrizes para Relatórios de
Sustentabilidade**. Disponível em:
<<https://www.globalreporting.org/information/g4/Pages/default.aspx>>. Acesso em: 26
jan. 2018.

_____. **GRI e Relatório de Sustentabilidade**. Disponível em: <<https://www.globalreporting.org/information/sustainability-reporting/Pages/gri-standards.aspx>>. Acesso em: 26 jan. 2018.

_____. **Sobre GRI**. Disponível em: <<https://www.globalreporting.org/information/about-gri/Pages/default.aspx>>. Acesso em: 26 jan. 2018.

_____. **Sobre Relatório de Sustentabilidade**. Disponível em: <<https://www.globalreporting.org/information/sustainability-reporting/Pages/default.aspx>>. Acesso em: 18 fev. 2018.

IGARASHI, Deisy Cristina Corrêa et al. Análise do alinhamento entre o balanço social e o relatório de sustentabilidade dos três maiores bancos em atividade no Brasil. **ConTexto**, Porto Alegre, v. 10, n. 18, p. 34-48, 2º semestre, 2010. Disponível em: <<http://www.seer.ufrgs.br/index.php/ConTexto/article/view/13287/pdf>>. Acesso em: 26 jan. 2018.

INSTITUTO Ethos. **Relato Ethos 2014**. Disponível em: <https://www3.ethos.org.br/wp-content/uploads/2015/09/RelatoEthos_Indicadores_72dpi.pdf>. Acesso em: 26 jan. 2018.

_____. **Uniethos realiza o curso “Relatório de Sustentabilidade no Modelo GRI G4”**. Disponível em: <<https://www3.ethos.org.br/cedoc/uniethos-realiza-o-curso-relatorio-de-sustentabilidade-no-modelo-gri-g4-5/#.WorsnajwblU>>. Acesso em: 19 fev. 2018.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos; FARIA, Ana Cristina de. **Introdução à teoria da contabilidade**: para graduação. 6. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2017.

JUNIOR, Marcílio Barbosa Mendonça de Souza; MELO, Marcelo Soares Tavares de; SANTIAGO, Maria Eliete. A análise de conteúdo como forma de tratamento dos dados numa pesquisa qualitativa em Educação Física escolar. **Movimento**, Porto Alegre, v. 16, n. 3, p. 31-49, jul./set.2010. Disponível em: <<http://www.seer.ufrgs.br/Movimento/article/viewFile/11546/10008>>. Acesso em: 27 ago. 2017.

JURAS, Ilídia da Ascensão Garrido Martins. **Os Impactos da Indústria no Meio Ambiente**. Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados, Distrito Federal – DF, 2015. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/a-camara/documentos-e-pesquisa/estudos-e-notas-tecnicas/areas-da-conle/tema14/impactos-da-industria-no-meio-ambiente_ilidia-juras_politicas-setoriais>. Acesso em: 16 jan. 2018.

KLABIN S.A. **Klabin**. Disponível em: <<https://www.klabin.com.br/pt/home/>>. Acesso em: 25 ago. 2017.

LIMA, Gerlando Augusto Sampaio Franco de. **Utilização da teoria da divulgação para avaliação da relação do nível de disclosure com o custo da dívida das empresas brasileiras**. Tese (Doutorado em Controladoria e Contabilidade: Contabilidade). São Paulo: Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade,

Universidade de São Paulo, 2007. Disponível em:
<<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12136/tde-26112007-165145/pt-br.php>>. Acesso em: 27 ago. 2017.

MARTINS, Eliseu; RIBEIRO, Maisa de Souza. A informação como instrumento de contribuição da contabilidade para a compatibilização do desenvolvimento econômico e a preservação do meio ambiente. **Boletim IBRACON**, São Paulo, Bol. 28, 1995.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 5. ed. São Paulo: Hucitec-Abrasco, 1998.

MURCIA, Fernando Dal-Ri; SANTOS, Ariovaldo dos. Fatores determinantes do nível de *disclosure* voluntário das companhias abertas no Brasil. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**, Brasília, v. 3, n. 2, pp. 72-95, maio/ago, 2009, Academia Brasileira de Ciências Contábeis. Disponível em:
<<http://www.redalyc.org/pdf/4416/441642767005.pdf>>. Acesso em: 16 jan. 2018.

MURCIA, Fernando Da-Ri; ROVER, Suliani. LIMA, Iran. FÁVERO, Luiz Paulo Lopes. LIMA, Gerlando Augusto Sampaio Franco de. 'Disclosure Verde' nas demonstrações contábeis: características da informação ambiental e possíveis explicações para a divulgação voluntária. **Revista UnB Contábil**, v. 11, n. 1-2, p. 260-278, jan/dez. 2008. Disponível em: <<https://cgg-amg.unb.br/index.php/contabil/article/view/21/49>>. Acesso em: 27 ago. 2017.

NOSSA, Valcemiro. **Disclosure ambiental: uma análise do conteúdo dos relatórios ambientais de empresas do setor de papel e celulose em nível internacional. 2002**. Tese (Doutorado em Controladoria e Contabilidade: Contabilidade). São Paulo: Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, 2002. Disponível em:
<<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12136/tde-21122005-101506/pt-br.php>>. Acesso em: 27 ago. 2017.

OZIO, Karine de Oliveira et al. **Disclosure Ambiental: um estudo das demonstrações financeiras de empresas potencialmente poluidoras listadas na BM&FBOVESPA**. Encontro Internacional sobre Gestão Empresarial e Meio Ambiente - ENGEMA. 2016. Disponível em:
<<http://engemausp.submissao.com.br/18/anais/arquivos/48.pdf>>. Acesso em: 27 ago. 2017.

RIBEIRO, Maisa de Souza; LISBOA, Lázaro Plácido. Balanço Social. **Revista Brasileira de Contabilidade**, Brasília, n. 115, jan/fev/99. Disponível em:
<http://www.mds.gov.br/suas/revisoes_bpc/biblioteca-virtual-do-beneficio-de-prestacao-continuada-da-assistencia-social/textos_politica_social/balanco_social.pdf>. Acesso em: 27 ago. 2017.

RIBEIRO, Maisa de Souza; MARTINS, Eliseu. A informação como instrumento de contribuição da contabilidade para a compatibilização no desenvolvimento econômico e a preservação do meio ambiente. **Caderno de Estudos nº 9**, São

Paulo – FIPECAFI, out.1993. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S1413-92511993000200005>>. Acesso em: 15 fev. 2018.

ROVER, Suliani et al. Divulgação de informações ambientais nas demonstrações contábeis: um estudo exploratório sobre o **disclosure** das empresas brasileiras pertencentes a setores de alto impacto ambiental. **RCO – Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 3, n. 2, p. 53 -72 maio/ago. 2008. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.11606/rco.v2i3.34713>>. Acesso em: 27 ago. 2017.

ROVER, Suliani. **Disclosure socioambiental e custo de capital próprio de companhias abertas no Brasil**. Tese (Doutorado em Controladoria e Contabilidade: Contabilidade). São Paulo: Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, 2013. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12136/tde-15042013-133514/pt-br.php>>. Acesso em: 18 fev. 2018.

ROVER, Suliani; BORBA, José Alonso; MURCIA, Fernando Dal-Ri. Características do *disclosure* ambiental de empresas brasileiras potencialmente poluidoras: uma análise das demonstrações financeiras e dos relatórios de sustentabilidade do período de 2005 a 2007. **Revista Contemporânea de Economia e Gestão**, v.7, n. 1, p. 23-36, jan./jun. 2009. Disponível em: <http://www.repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/7488/1/2009_art_srover.pdf>. Acesso em 24 ago. 2017.

SALOTTI, Bruno Meirelles; YAMAMOTO, Marina Mitiyo. Ensaio sobre a Teoria da Divulgação. **Brazilian Business Review**, v. 2, n. 1, p. 53-70, 2005. Disponível em: <<http://www.spell.org.br/documentos/ver/20541/ensaio-sobre-a-teoria-da-divulgacao>>. Acesso em: 27 ago. 2017.

SANTOS, Luiz Paulo Roberto dos; SOUZA, Leonice Damando de. Contabilidade ambiental: uma contribuição da Ciência Contábil à Sustentabilidade da Gestão Ambiental. **Revista Conexão online**. AEMS - Faculdades Integradas de Três Lagoas, p. 509-521, 2014. Disponível em: <<http://www.aems.edu.br/conexao/edicaoanterior/Sumario/2014/>>. Acesso em: 17 fev. 2018.

SILVA, Márcio Nunes da et al. Determinantes do Disclosure Ambiental nos Relatórios de Empresas listadas na Bovespa. **Revista Ambiente Contábil** - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, [S.l.], v. 7, n. 2, p. 1-15, jun. 2015. Disponível em: <<https://periodicos.ufrn.br/ambiente/article/view/5787/5397>>. Acesso em: 27 ago. 2017.

SILVA, Thaís Alves da et al. **Teoria da Divulgação na perspectiva da Economia da Informação**: possibilidade de novos estudos? XV Congresso USP Contabilidade e Controladoria. Disponível em: <<http://www.congressosp.fipecafi.org/anais/artigos152015/276.pdf>>. Acesso em: 27 ago. 2017.

SUZANO PAPEL E CELULOSE. **Suzano Papel e Celulose**. Disponível em: <<http://www.suzano.com.br/institucional/perfil/>>. Acesso em: 25 ago. 2017.

TRIBESS-ONO, Fabiane Zoraia. PANUCCI-FILHO, Laurindo. Relatórios de Adesão e de Divulgação das Informações de natureza Social e Ambiental por Empresas Brasileiras. **Periódicos UFPB. Biblionline**, João Pessoa, v. 9, n. 1, p. 27-40, 2013. Disponível em: <<http://periodicos.ufpb.br/index.php/biblio/article/view/13570>>.

Acesso em: 03 jan. 2018.

VERRECCHIA, Robert E. Discretionary Disclosure. **Journal of Accounting and Economics**, n. 5, p. 179-194, 1983.

_____. Essays on Disclosure. **Journal of Accounting and Economics**, n. 32, p. 97-180, 2001.

_____. Essays on Disclosure. **Journal of Accounting and Economics**, n. 32, p. 97-180, 2001. In: SALOTTI, B. M.; YAMAMOTO, M. M. Ensaio sobre a Teoria da Divulgação. **Brazilian Business Review**, v. 2, n. 1, p. 53-70, 2005. Disponível em: <<http://www.spell.org.br/documentos/ver/20541/ensaio-sobre-a-teoria-da-divulgacao>>. Acesso em: 27 ago. 2017.

VERRECCHIA, Robert. Essays on disclosure. **Journal of Accounting and Economics**, v. 32, p. 97-180, 2001. In: ROVER, S.; BORBA, J.A.; MURCIA, F.D.R. Características do *disclosure* ambiental de empresas brasileiras potencialmente poluidoras: análise das demonstrações financeiras e dos relatórios de sustentabilidade do período de 2005 a 2007. **Contextus: Revista Contemporânea de Economia e Gestão**, Fortaleza, v. 7, n. 1, p. 23-36, jan./jun. 2009. Disponível em: <<http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/7488>>. Acesso em: 27 ago. 2017.